

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**A EVOLUÇÃO DO ELEITORADO MARINGAENSE E  
SEU PERFIL NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2008

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**A EVOLUÇÃO DO ELEITORADO MARINGAENSE E SEU  
PERFIL NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

*Aluno: André Luis de Melo*

Monografia apresentada pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito à conclusão do curso de Bacharel em Geografia da Universidade Estadual de Maringá.

*Orientador: Prof. Marcio Mendes Rocha*

MARINGÁ

2008

## RESUMO

No intuito de ampliar os conhecimentos sobre a vida política da cidade de Maringá, por meio deste trabalho analisou-se quantitativamente o eleitorado local. Foram analisados dados referentes ao eleitorado dos últimos 20 anos, verificando seu crescimento entre as eleições municipais; e de modo detalhado os dados de 2004 e 2008, analisando o perfil do eleitor conforme o sexo, a idade e a filiação partidária. Além desta análise quantitativa, foi feito um levantamento bibliográfico referente a atividade política e o processo eleitoral, e uma caracterização da área de estudo com suas características gerais, políticas e sociais. O estudo resultou em algumas considerações finais, como: o fato de Maringá apresentar um crescimento do eleitorado acima da média estadual e federal nos últimos 20 anos, que a parcela de jovens eleitores reduziu entre de 2004 para 2008, já os eleitores da faixa adulta e idosa cresceram neste período, e a constatação de que menos de 10% dos eleitores maringaenses é filiado a algum partido político.

**Palavras-chaves:** Eleitorado, análise quantitativa, eleições municipais, Maringá.

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 1 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>8</b>
1.1 – CONTEXTO HISTÓRICO.....	8
1.1.1 - <i>Política</i> .....	8
1.1.2 - <i>Democracia</i> .....	9
1.1.3 - <i>O voto</i> .....	10
1.1.4 - <i>O processo eleitoral</i> .....	11
1.1.5 - <i>Histórico eleitoral brasileiro</i> .....	13
1.2 – MARCO LEGAL.....	16
1.2.1 - <i>O município como unidade jurídica</i> .....	16
1.2.2 - <i>Funcionamento político do município</i> .....	17
1.2.3 - <i>O voto e as eleições municipais</i> .....	19
1.3 – FUNÇÃO DOS GOVERNANTES MUNICIPAIS .....	22
1.3.1 - <i>No poder executivo</i> .....	22
1.3.2 - <i>No poder legislativo</i> .....	24
<b>CAPÍTULO 2 – AREA DE ESTUDO</b> .....	<b>26</b>
2.1 – A CIDADE DE MARINGÁ.....	26
2.2 – VIDA POLÍTICA DE MARINGÁ .....	29
<b>CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS</b> .....	<b>32</b>
3.1 – A EVOLUÇÃO DO ELEITORADO MARINGAENSE.....	32
3.1.1 - <i>O crescimento do eleitorado entre as eleições</i> .....	32
3.1.2 - <i>O crescimento acumulado entre 1988 e 2008</i> .....	34
3.2 – PERFIL DO ELEITOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004 E 2008.....	35
3.2.1 - <i>Análise por sexo e faixa etária</i> .....	36
3.2.2 - <i>Análise da filiação partidária</i> .....	40
<b>COSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>46</b>
<b>REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS</b> .....	<b>47</b>
<b>SITES CONSULTADOS</b> .....	<b>48</b>
<b>ENTREVISTAS</b> .....	<b>48</b>

## LISTA DE TABELAS

TABELA 01: NUMERO DE VEREADORES CONFORME A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	24
TABELA 02: CRESCIMENTO DO ELEITORADO A CADA ELEIÇÃO (1988-2008) .....	33
TABELA 03: CRESCIMENTO ACUMULADO DO ELEITORADO (1988-2008).....	34
TABELA 04: NÚMERO DE ELEITORES POR SEXO (2004 E 2008) .....	36
TABELA 05: NÚMERO DE ELEITORES POR FAIXA ETÁRIA (2004 E 2008) .....	37
TABELA 06: NÚMERO DE ELEITORES POR GRUPO ETÁRIO (2004 E 2008).....	37
TABELA 07: NÚMERO DE ELEITORES POR SEXO E GRUPO ETÁRIO (2008) .....	38
TABELA 08: NÚMERO DE FILIADOS POR PARTIDO E SUA OSCILAÇÃO ENTRE 2004 E 2008 .....	42
TABELA 09: TABELA COM A FILIAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DE CADA PARTIDO (2008) ....	43
TABELA 10: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E A REPRESENTATIVIDA DE CADA PARTIDO (2008).....	44

## LISTA DE FIGURA

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DE MARINGÁ EM RELAÇÃO AO ESTADO E AO PAÍS.....	27
FIGURA 02: GRÁFICO COM O CRESCIMENTO DO ELEITORADO A CADA ELEIÇÃO.....	33
FIGURA 03: GRÁFICO COM O CRESCIMENTO TOTAL EM 20 ANOS (1988-2008).....	35
FIGURA 04: GRAFICO COM A EVOLUÇÃO DOS ELEITORES POR GRUPO ETÁRIO (2004 E 2008).....	38
FIGURA 05: GRÁFICO COM DOS ELEITORES POR GRUPO ETÁRIO E SEXO (2008) .....	39
FIGURA 06: GRÁFICO DOS ELEITORES FILIADOS A PARTIDOS POLÍTICOS EM MARINGÁ (2008)...	41
FIGURA 07: GRÁFICO COM A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E A REPRESENTATIVIDADE DE CADA PARTIDO (2008) .....	45

## INTRODUÇÃO

Esta monografia é apresentada como requisito para a disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso, do bacharelado em Geografia. O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de verificar a evolução do eleitorado da cidade de Maringá nos últimos 20 anos e o perfil do eleitor nas duas últimas eleições municipais.

Com a tendência de descentralização das políticas públicas no Brasil, o município passou a ser peça fundamental na implementação das ações de saúde, educação, geração de renda e assistência social. Isto ocorre devido ao maior conhecimento dos governantes locais das necessidades de sua população, possibilitando a execução de políticas públicas mais eficazes. Com isso, os agentes públicos municipais passaram a ser fundamentais na execução dessas políticas: o prefeito, que atua aplicando e administrando os recursos financeiros, e os vereadores, que fiscalizam a atuação do executivo, controlam seu orçamento e legislam sobre assuntos diversos. A importância destes cargos justifica a análise do eleitorado local, pois são os eleitores que detêm o poder de escolha e elegem os agentes políticos que assumirão lideranças no poder público, adquirindo certo poder. E a posse desse poder, segundo Raffestin (1993), é a chave das relações entre os agentes políticos, a população e o território.

As características da cidade, o perfil dos eleitores e os dados estatísticos das últimas eleições são relevantes para compreender a história política recente de Maringá. No intuito de articular os temas envolvidos, este trabalho foi estruturado em três partes: no primeiro capítulo foi desenvolvido o levantamento bibliográfico referente a conceitos que envolvem a atividade política, a análise das normas legais referentes ao processo eleitoral e ao poder público municipal, finalizando com a função dos governantes municipais no poder executivo e legislativo. O segundo capítulo enfoca a área de estudo com suas características gerais, políticas e sociais. Concluindo com o terceiro capítulo, analisaram-se os dados quantitativos do cadastramento dos eleitores de Maringá referentes às eleições municipais dos últimos 20 anos, com ênfase na análise dos dados de 2004 e 2008.

Com isso buscou-se conhecer melhor o eleitorado de Maringá, sua evolução, suas tendências e características, o que nos leva a compreender a atual situação da cidade em aspectos ambientais, governamentais, sociais, econômicos, entre outros.

## **OBJETIVOS**

O presente trabalho teve como objetivo estudar a vida política da cidade de Maringá, através da análise quantitativa e do perfil do eleitorado local, que é parte integrante e fundamental do processo eleitoral e do desenvolvimento da cidade.

## **METODOLOGIA**

Em conformidade com os objetivos do estudo, as seguintes metodologias foram utilizadas. No primeiro capítulo foi feito o levantamento bibliográfico referente a conceitos que envolvem a atividade política, um levantamento histórico do processo eleitoral brasileiro através do *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e uma análise de normas legais referentes ao processo eleitoral, ao poder público municipal e a função dos governantes municipais no poder executivo e legislativo.

O segundo capítulo faz a caracterização da área de estudo, o município de Maringá. Onde se analisou a questão da territorialidade, seguido de uma caracterização geral da cidade, suas características geográficas, históricas, econômicas, entre outras. Concluindo com uma análise da vida política da cidade, os fatos eleitorais e políticos, características dos eleitores, a participação da sociedade, entre outros.

Finalizando com o terceiro capítulo que levantou e analisou os dados referentes ao eleitorado. Os dados utilizados foram obtidos através de consultas específicas no *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na primeira parte os dados foram trabalhados para verificar a evolução comparada do eleitorado da cidade, do estado e do país nos últimos 20 anos, primeiramente calculando o crescimento entre as eleições municipais, no segundo momento o crescimento acumulado do período. Na segunda parte foi realizada uma análise mais detalhada das características do eleitorado maringaense das últimas eleições municipal, 2004 e 2008. Primeiramente analisou-se a distribuição dos eleitores quanto ao sexo e a faixa etária, juntamente com a oscilação destes quantitativos entre as últimas eleições. Um outro aspecto analisado foi a participação política dos eleitores através da filiação partidária, verificando o percentual de eleitores filiados a partidos políticos na cidades, e a distribuição desta parcela entre os partidos, analisando a representatividade destes partidos em Maringá.



# CAPÍTULO 1 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

## 1.1 – Contexto histórico

Nesta primeira etapa foi feito um resgate de alguns conceitos, com seus aspectos gerais e históricos, junto com a concepção de alguns autores, referente ao processo eleitoral. A primeira parte refere-se ao conceito política, refletindo sobre o seu significado. A segunda parte apresenta considerações acerca da democracia, buscando seus princípios e aplicações. O terceiro momento apresenta o voto e os aspectos desta forma de participação política. A quarta parte trás informações sobre o processo eleitoral. E por fim, a quinta parte trata sobre o processo histórico eleitoral do Brasil e seu desenvolvimento ao longo dos anos, buscando um resgate histórico até chegar aos procedimentos atuais.

### 1.1.1 – Política

O termo *política*, genericamente, expressa um conjunto de princípios e práticas que determinada pessoa, grupo ou partido se vale para estabelecer as relações com a sociedade. Na prática o conceito de política é amplo e complexo, com multiplicidade de interpretações dependendo do contexto inserido, proporcionando várias teorias que trazem diferentes pontos de vista deste fenômeno. A política é parte integrante da sociedade desde seu nascedouro, permeando todas as relações sociais. Podemos fazer referência à política de uma empresa ou de uma associação, a política urbana, agrária, interna ou externa de nações ou Estados, entre outras. Empregamos o termo em nosso cotidiano de forma bastante simples, sendo esta percepção partilhada por grande parte das pessoas. Todavia, sua aplicabilidade de destaque se refere ao poder político, na esfera da política institucional e governamental.

Para entender a abordagem deste tema, retornamos ao significado da palavra *política* em sua concepção. Encontramos sua origem na história da Grécia, onde a palavra *política* surge do termo *pólis*, a Cidade-estado para os gregos, que tem o seu surgimento, de certo modo, associado a uma atividade pública, de governo, de comando. Segundo o dicionário de política de Bobbio *et al* (1998), o termo *política* se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada “*Política*”, e complementa “*que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo*” (BOBBIO *et al*, 1998, p.954). Para Aristóteles (2001), é natural que o ser humano viva em grupo, e isso acontece por meio das cidades, que nada mais é do que a organização política de uma

sociedade. Segundo Aristóteles o termo *política* é associado à chefia, à direção, ao governo dessas cidades, que tem como função a organização da vida do homem em sociedade, determinando normas e leis que regulam todas as relações nela existentes.

Em uma análise mais contemporânea, Ribeiro (1998) afirma que *“a Política tem a ver com quem manda, por que manda, como manda. Afinal, mandar é decidir, é conseguir aquiescência, apoio ou até submissão. Mas é também persuadir”*, complementando que *“a Política fica então vista como o estudo e a prática da canalização de interesses, com a finalidade de conseguir decisões”*(RIBEIRO,1998, p.10). Segundo João Ubaldo Ribeiro, a política é comparada a uma ciência, uma arte, uma profissão, que é entendida como um processo onde interesses são transformados em objetivos e os objetivos são conduzidos à formulação e tomada de decisões.

Por estas constatações, que a política é exercida como uma forma de poder, de tomada de decisão atuando em certo grupo ou sociedade, tem-se a necessidade de que este comando seja formado por representantes da pluralidade existentes na sociedade, pois existem interesses diversos entre seus integrantes. Isto retoma ao conceito de democracia, que será visto no próximo item.

Presente em todas as dimensões da vida em sociedade, a política tem registro em toda a história do homem, tendo acompanhado todas as realidades e as transformações sociais ao longo dos séculos. Durante seu processo histórico, verifica-se que a política vem sofrendo mudanças em sua concepção, o que a torna aberta e contínua, em constante estado de discussão.

### **1.1.2 – Democracia**

A democracia é uma forma de governo onde as decisões políticas são tomadas pelos cidadãos, de forma direta ou, indiretamente por meio de representantes eleitos. A palavra *democracia* vem do grego e significa governo do povo, governo de muitos, governo feito pelo povo. Isso quer dizer que, quando num país existe democracia, o povo é soberano para decidir seu próprio destino. Como isso ocorre? Geralmente ocorre quando o povo vota em uma eleição e escolhe os seus representantes para governar em seu lugar.

Segundo Bobbio *et al* (1998), no transcorrer da história da humanidade, com seus episódios de confrontos, de lutas e de transformação das relações sociais; foi somente ao longo do século XIX que se fortaleceram as discussões a respeito da democracia e sua aplicação, que se desenvolveu através do confronto das doutrinas políticas dominantes da

época, o liberalismo e o socialismo.

Para que uma democracia se concretize, pode-se enumerar as seguintes condições:

- I. A primeira delas refere-se à atribuição a um elevado número de cidadãos o direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas, formado por representantes da pluralidade dos indivíduos que compõem a sociedade civil, tornando as decisões mais consensuais possíveis de acordo com os interesses da maioria;
- II. A segunda diz respeito à existência de regras e procedimentos definidos para os atos decisórios, impedindo que autoridades, empresas, igrejas e o domínio do Estado, manipulem decisões a favor de interesses próprios;
- III. Como terceira condição, a necessidade de que os integrantes da sociedade com poder de decisão, ou de eleger os que deverão decidir, tenham consciência da importância da sua participação neste processo e total liberdade de escolha entre opções propostas em uma tomada de decisão ou para uma eleição.

A democracia atual está baseada na representação, onde os representantes são cidadãos eleitos pelo povo a quem é delegado certo direito e depositado a confiança popular para a manutenção do bem-estar e da ordem social. Ao analisar a democracia como um sistema de direitos, podemos enumerar algumas vantagens em relação a outras formas de governo, pois a democracia: evita a tirania, garante aos cidadãos uma série de direitos, assegura as liberdades individuais, possibilita a igualdade política, promove a paz - pois as modernas democracias não lutam umas contra as outras, entre outras.

O regime democrático ideal é aquele cujo sistema político proporcione maior igualdade e liberdade aos indivíduos, respeitando e, ao mesmo tempo, defendendo a diversidade de culturas e a plenitude de interesses, trazendo o bem-estar e a ordem social para a comunidade. Sendo então necessário a construção de uma sociedade de cidadãos que entendam que a sua efetiva participação política não termina no ato de votar.

### **1.1.3 – O voto**

O voto é um ato de exercer um direito do cidadão, o sufrágio. O sufrágio é o poder que se reconhece a certo número de pessoas, a participar direta ou indiretamente na soberania, isto é, na gerência da vida pública. Na participação direta, o povo politicamente organizado decide determinado assunto de governo, vota para decidir, sem eleger ninguém; na participação

indireta, o povo elege seus representantes para que estes votem nas decisões de assuntos governamentais.

Historicamente, as primeiras experiências do ato de votar ocorriam na escolha dos chefes militares da antiguidade, por meio da aclamação dos guerreiros para escolher um líder durante as batalhas, depois os líderes passam a ser escolhidos também em tempo de paz.

No processo político, o voto é uma ação de participação política. Na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, a participação do povo, a partir da liberdade de pensamento e de escolha, representa uma das premissas básicas para a sua real efetivação. Conforme Bobbio *et al* (1998), participação política, na esfera social, é:

[...] geralmente usada para designar uma variada série de atividades: o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato numa campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além.

(BOBBIO *et al*, 1998, p.888)

Em países democráticos o ato de votar é essencial, porém este ocorre de maneiras diferentes, conforme a legislação e procedimentos de cada nação, com variações de obrigatoriedade, periodicidade, corpo eleitoral, alistamento, punições, entre outros.

O exercício ideal deste ato é o voto livre e secreto, provido de um processo eleitoral justo, igualitário e transparente; e o voto consciente, que provém de indivíduos que se sintam como parte da sociedade – verdadeiros cidadãos – ajudando a definir as regras sociais, lutando para que elas sejam cumpridas e aperfeiçoadas, agindo para que as decisões políticas reflitam os interesses da maioria da população. Esta participação pode ser de intensidade, frequência e abrangência variáveis, qualquer que seja sua natureza ou forma, contribui para a democracia.

#### **1.1.4 – O Processo eleitoral**

O processo eleitoral regula os procedimentos e o andamento das eleições, sendo a eleição um processo onde um grupo social escolhe seu governante ou seu representante político por meio do voto. Nos países democráticos, o exercício do voto é um dos direitos fundamentais dos cidadãos, e é por meio dele que o indivíduo participa do poder público e manifesta sua vontade.

Com a origem do voto, na antiguidade, quando guerreiros escolhiam os chefes

militares para liderar as batalhas, se estendendo a escolha de chefes de governo em tempo de paz, surgiu a necessidade de organizar este processo de escolha. As referências mais antigas sobre o processo eleitoral remontam à Grécia do século IX a.C., quando se definiu as regras para escolha da assembléia; ao século VI a.C. em Atenas, que mediante a vontade popular, conseguiram um maior equilíbrio do poder, que era dominado pela aristocracia; e na mesma época, em Roma, quando é formado um corpo eleitoral e elaborado um processo de votação para escolha de determinados líderes.

O processo eleitoral é baseado no sistema eleitoral adotado em certa sociedade, pois o sistema traça as diretrizes para a eleição de um candidato destinado a certo cargo público, seja ele do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Este processo apresenta certas diferenças conforme o local e a época que são aplicados. O sistema eleitoral tem grande influencia na estrutura política de um país, conforme relata Bonavides (2000):

O sistema eleitoral adotado num país pode exercer — e em verdade exerce — considerável influxo sobre a forma de governo, a organização partidária e a estrutura parlamentar, refletindo até certo ponto a índole das instituições e a orientação política do regime [ ] conforme se trate do emprego da representação majoritária ou da representação proporcional.

(BONAVIDES, 2000, p.318)

Existem dois sistemas eleitorais no Brasil, o majoritário e o proporcional. Os candidatos eleitos pelo sistema majoritários são aqueles que obtiverem o maior número de votos, este é o caso do Presidente da República, dos Governadores, dos prefeitos e dos senadores. Cada um eleito pela sua esfera de atuação, sendo o senador eleito pelo estado o qual representa, atuando no Senado Nacional.

Os candidatos eleitos pelo sistema proporcional são os vereadores e os deputados estaduais, federais e distritais. Por esse sistema, o total de votos válidos é dividido pelo número de vagas em disputa, resultando o quociente eleitoral, que é o número de votos correspondentes a cada vaga (cadeiras). Ao dividir o total de votos de um partido pelo quociente eleitoral, chega-se ao quociente partidário, que é o número de vagas (cadeira) que o partido obteve, dentro deste número obtido, são eleitos os mais votados do partido. O sistema proporcional privilegia o partido, e não o candidato. Por isso, é comum ocorrer de candidatos serem eleitos com menos votos que outros que ficam de fora.

A qualidade das pessoas selecionadas (eleitas) está diretamente ligada ao processo e o

sistema eleitoral adotados. Mas não somente, pois o resultado de uma eleição também está ligado à qualidade dos cidadãos, sua consciência política, a formação escolar, a ocupação, entre outros, do eleitorado de cada esfera governamental. Se o processo eleitoral e o eleitorado forem de boa qualidade, provavelmente selecionará os melhores candidatos, caso não sejam, certamente possibilitará a eleição de maus candidatos.

### **1.1.5 – Histórico eleitoral brasileiro**

Segundo informações coletadas na área da história das eleições no Brasil do *site* do TSE, acessado em 17 de agosto de 2008, organizou-se o seguinte conteúdo.

No início da colonização do país, devido a tradição portuguesa de eleger administradores nos locais sob domínio luso, eram feitas votações pelos colonizadores portugueses para eleger quem iria governar as vilas e cidades que eram fundadas. A primeira eleição brasileira de que se tem notícia aconteceu em 1532, para eleger o Conselho Municipal da Vila de São Vicente.

Em todo período colonial do Brasil (1500-1822), o processo eleitoral obedecia às determinações do rei, adotadas em todas as regiões sob domínio português. As Ordenações do Reino determinavam no Brasil a representação entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Sendo os cargos de grande representatividade nomeados pelo reino, como os Governadores, os Regentes, etc.; e o povo elegia apenas os governos locais, isto é, os conselhos municipais, cabendo a estas câmaras a atribuição político-administrativa e legislativa dos assuntos inerentes às vilas ou às cidades.

Estas eleições locais também eram regidas pela Ordenação do Reino e ocorreram em grande parte do período colonial da seguinte maneira: os cargos eleitos para as Câmaras Municipais eram os de juizes, vereadores, procuradores, tesoureiros, almotacéis<sup>1</sup> e escrivões; as eleições ocorriam de forma indireta sendo que na primeira fase todos os cidadãos votavam de forma oral e sigilosa em seis candidatos a eleitores; na segunda fase os seis eleitores escolhidos pela maioria absoluta dos votos populares, elaboravam uma lista tríplice de nomes a ocupar cada um dos cargos disponíveis; o mandato de cada membro era de um ano e as eleições ocorriam a cada três anos, nomeando por sorteio um membro da lista tríplice por ano.

Em 1821, devido a pressões populares e o crescimento econômico da então colônia, foi realizada a primeira eleição geral no país, para a escolha de deputados que iriam representar o Brasil na Corte de Lisboa. Essa eleição ocorreu de modo indireto, em quatro

---

<sup>1</sup> Almotacel = Inspetor de Pesos e Medidas encarregado de afixar os preços dos mantimentos.

etapas e a representação ocorria de modo proporcional a população existente em cada comarca. As etapas e formalidades eram tantas que esta eleição durou vários meses, e algumas províncias sequer chegaram a eleger seus deputados.

No período imperial brasileiro (1822-1889), a legislação eleitoral foi influenciada pelo modelo francês. As eleições eram controladas pelo imperador, os presidentes das províncias e a oligarquia rural. A primeira constituição brasileira foi outorgada em 1824, contendo também as primeiras leis eleitorais brasileiras, que estabeleceu a eleição indireta dos deputados e senadores da Assembléia Geral Legislativa e dos membros dos Conselhos Gerais das Províncias, além das eleições das câmaras locais já existentes. Para garantir os indicados pelo governo, as alterações na legislação eram feitas às vésperas das eleições, tornando o processo eleitoral repleto de vícios e propiciando inúmeras fraudes. Neste período ocorre o bipartidarismo, com a disputa do poder pelo Partido Liberal e o Partido Conservador.

Um avanço no período imperial ocorreu em 1881, com a Lei Saraiva que estabelecia pela primeira vez as eleições diretas e secretas dos governantes. Entre outros avanços no processo eleitoral, a lei Saraiva determinou a realização de um censo em todo o reino para o alistamento eleitoral, o mandato e pleito a cada quatro anos, requisitos para concorrer aos cargos eletivos, restrições aos governantes e punição por crimes eleitorais.

No entanto, no período colonial e imperial do Brasil, o voto popular e o sufrágio universal não foram completos, pois apenas uma parcela da população tinha o direito de participar das eleições. Os cidadãos da época com direito ao voto, na maior parte desde o período, eram apenas os homens livres e com certa posse, maiores de 25 anos com exceção em alguns casos aos maiores de 21 anos. Ocorria também neste período grande influência da igreja católica, tanto na administração pública como no processo eleitoral, sendo este vínculo entre a Igreja e o Estado rompido com a primeira constituição da república em 1891.

No período da República do Brasil, de 1889 até os dias atuais, o corpo eleitoral vem crescendo com o passar dos anos. A partir da proclamação da República, com a constituição de 1891 foi abolido o voto censitário, onde tinham direito apenas aqueles que tivessem posses, e passaram a serem considerados eleitores todos os cidadãos brasileiros no gozo dos seus direitos civis e políticos, independente de renda, que soubessem ler e escrever. Neste momento, segundo Moreira (2002), *“cabe destacar que foram extintos todos os privilégios eleitorais do período do Império”*, e ainda *“que foi este o momento histórico do início do*

*sufrágio universal no Brasil*” (MOREIRA, 2002). No entanto, o direito ao voto era concedido apenas aos homens acima de 21 anos.

Durante a República Velha (1889-1930), prevaleceu a “política dos governadores”, um esquema de poder onde o presidente da República apoiava os candidatos indicados pelos governadores nas eleições estaduais e estes davam suporte ao indicado pelo presidente nas eleições presidenciais. Tal política dependia da ação dos coronéis, grandes proprietários de terras, que controlavam o eleitorado regional, o chamado “coronelismo”.

Um importante avanço na democracia ocorreu com a normatização e moralização do processo eleitoral, em 1932, quando Getúlio Vargas criou a Justiça Eleitoral, órgão responsável por todos os trabalhos eleitorais, passando todo o processo eleitoral, que era comandada pelo poder legislativo, para o Poder Judiciário. Surge então o primeiro Código Eleitoral, com novidades como o voto feminino, o voto secreto e a previsão do uso da máquina de votar. Pela primeira vez, a legislação fez referência a partidos políticos e a representação proporcional, mas ainda permitiram-se candidaturas avulsas. A constituição promulgada em 1934 torna obrigatório o alistamento e o voto, estabelecendo a idade mínima de 18 anos, e em 1935 uma reforma estabelece o voto em um único candidato, abolindo a votação em lista de candidatos. Porém, em 1937, com o Estado Novo, Vargas extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes e suspendeu as eleições livres.

Em 1945, com a redemocratização, Getúlio Vargas, pressionado, restabeleceu a Justiça Eleitoral, alterou artigos na constituição que tratavam dos processos eleitorais, decretou a exclusividade dos partidos políticos na apresentação dos candidatos, entre outros. Em 1950, com o advento do Código Eleitoral, foi adotado a "cédula única de votação", e uma inclusão no Código em 1955, cria a “folha individual de votação” - que fixa o eleitor em uma sessão eleitoral, e o horário gratuito de propaganda eleitoral e partidária no rádio e na televisão.

Em 1965, instituiu-se novo Código Eleitoral, que esta em vigor atualmente, com algumas alterações. No entanto, no período do regime militar (1964-1985), a legislação eleitoral, assim como outras legislações, foi marcada por uma sucessão de atos institucionais e emendas constitucionais, leis e decretos-leis com os quais o Regime Militar conduziu o processo eleitoral de maneira a adequá-lo aos seus interesses. O Regime alterou a duração de mandatos, cassou direitos políticos, decretou eleições indiretas, instituiu as candidaturas natas, o voto vinculado, as sublegendas, entre outros, reforçando assim o poder discricionário do governo. Durante o governo militar ocorreu o bipartidarismo, imposto pelos donos do poder



vigente, tendo de um lado a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido da situação, e de outro o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), partido da oposição. Em 1979 foi articulada pelo governo uma reforma partidária restabelecendo o pluripartidarismo.

Aos pouco ocorre o processo de abertura política no país. Após o pluripartidarismo, em 1980 é restabelecido o voto direto nas eleições para Governador de Estado e para Senador da República. Em 1985 é estabelecida novamente a democracia plena no Brasil, com a eleição de Presidente e Vice-Presidente pelo voto direto e secreto. Com a Constituição Federal de 1988, foi estabelecida a eleição livre, secreta e direta para todos os cargos eletivos, e que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios aos maiores de 18 anos e facultativos para os maiores de 70 anos, assim como os jovens entre 16 e 18 anos e os analfabetos; independente do sexo, religião, classe social, entre outros. E, ainda, estabelece a duração dos mandatos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, Governadores e do Presidente da República em quatro anos, e o dos Senadores de oito anos.

## **1.2 – Marco legal**

Foi analisado nesta etapa o conjunto de normas legais e jurídicas brasileiras referentes ao poder público municipal e ao processo eleitoral. A primeira parte refere-se à conceituação do município como unidade jurídica e autônoma, sua origem e características legais. No segundo momento, é tratado o funcionamento institucional e político de um município. Finalizando com a terceira parte que aborda as condições básicas para o voto e as principais características das eleições municipais.

### **1.2.1 - O município como unidade jurídica**

A palavra município vem do latim, *municipium*, antiga designação romana para uma unidade político-administrativa da divisão estatal. No Brasil, o município tem sua origem no modelo Romano, que o impôs às regiões conquistadas, como a Península Ibérica, de onde, naturalmente, chegou ao Brasil Colônia, onde o poder local exerce funções políticas, legislativas e administrativas. Atualmente os municípios brasileiros são compostos pelas seguintes instituições: a prefeitura, onde é exercido o poder executivo; e a câmara municipal, que exerce o poder legislativo; e não possui o poder Judiciário que existe apenas na esfera estadual ou federal. Tal configuração é diferente em outros países.

No entanto, antes de compreender a formação dos municípios, é necessário relembrar

a dinâmica do comportamento societário de nossa espécie, cujos indivíduos, desde os momentos pré-históricos, buscaram se associar entre si para garantirem a sobrevivência no meio natural. A formação dos primeiros grupos sociais permitiu a divisão e delegação de funções administrativas, no intuito de atender os interesses coletivos.

No Brasil, a existência jurídica do Município é dada pela própria Constituição Federal, conforme o texto de seu primeiro artigo: *“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...)”*. Sendo então confirmado o Município como entidade estatal, participante do sistema federativo nacional, como um de seus níveis de Governo, sendo a menor unidade político-administrativa no Brasil, com autonomia própria para gerir os assuntos de sua competência em sua circunscrição territorial. Já o Código Civil, no seu artigo 41, atribui ao Município uma personalidade jurídica, como pessoa de direito público interno. É oportuno lembrar que os distritos não são pessoas jurídicas, mas simples divisões administrativas do território municipal. O Município, como pessoa jurídica, possui capacidade civil, que é a faculdade de exercerem direitos e contrair obrigações.

Já a formação histórica de um município envolve múltiplas relações e interesses, cada município corresponde a uma história regional específica, com particularidades na ocupação do território, na economia, na questão étnica e religiosa, entre outros, que são as bases para a constituição do poder local. Geralmente os municípios são criados como unidades administrativas, obtendo certo território, a partir da formação de núcleos de povoamento, que são as vilas ou cidades. Estas são originadas por diversos motivos, como: ponto de parada de viajantes, local de troca e comercialização de produtos, existência de certo recurso natural, fatores religiosos, entre outros. Há também cidades que são planejadas, construídas, criadas em locais sem efetivo povoamento anterior.

### **1.2.2 – Funcionamento político do município**

O poder público municipal tem a função de cuidar diretamente de vários aspectos práticos da vida da população, como registro de imóveis, de logradouros públicos, uso do solo, pavimentação das vias locais, a fiscalização do trânsito nos logradouros sob sua jurisdição, embora a legislação do trânsito seja federal, enfim a parte de infra-estrutura local. Promove também a atividade de ensino em suas escolas e colégios, mantém postos de saúde, controla e fiscaliza o transporte público municipal (táxis, ônibus urbanos e outros meios de transporte coletivo). Provê e/ou fiscaliza a coleta de lixo domiciliar, controla e fiscaliza as

feiras livres, entre outros.

Quanto ao funcionamento institucional do município, a Constituição Federal trás no artigo 29 o seguinte:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos (...).

A lei orgânica elaborada pela câmara municipal, rege as ações do poder público municipal, sendo que esta não pode contrariar as constituições estaduais e a federal. A constituição aborda também a competência do município, conforme o texto a seguir:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Essas competências são, então, contempladas na lei orgânica que regula a atuação do poder executivo na administração do município. Contudo, o artigo 31 da constituição federal estabelece que: *“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo*

*Municipal*”, além do controle interno da própria prefeitura, dos tribunais de conta e ministério público estadual e federal.

Além disso, a Constituição Federal também faz referência ao poder de tributação do município, aos repasses de recursos, publicação dos atos, prestação de contas, limites de gastos em certos segmentos, autonomia administrativa, processo eleitoral, entre outros. Ressaltando que o município é submetido a legislação federal e estadual, não podendo contrariá-las, e atua dentro dos seus limites territoriais e administrativos.

### **1.2.3 – O voto e as eleições municipais**

O voto no Brasil é um ato de exercer um direito da cidadania democrática, concedido ao eleitor após certa qualificação. Ao analisarmos a legislação brasileira encontramos alguns trechos ligados ao processo político e eleitoral do país, conseqüentemente as eleições. A Constituição Federal trás logo no início a forma de governo e de Estado, junto com os princípios fundamentais da nação, com o seguinte texto:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Entre os fundamentos podemos destacar o “pluralismo político”, que torna as representações governamentais mais democráticas, fato confirmado com o texto do Parágrafo único. Na seqüência dos princípios fundamentais, temos a organização dos Poderes, conforme o texto do artigo seguinte: “*Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário*”. Esclarecendo que o Poder Executivo e legislativo são formados por representantes eleitos pelo povo, já o poder judiciário é composto por membros de carreiras jurídicas. No artigo 14 do texto constitucional é confirmada a soberania popular e o modo como ela será exercida, conforme segue.

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular. (...)

Todavia, a plenitude do exercício do sufrágio universal se dá com a participação na vida política que abrange não só o ato de votar, mas também o de ser votado e de participar da organização e funcionamento do Estado. O ato de votar é exercido pelo cidadão qualificado como eleitor, que elegem representantes ou decidem sobre certos assuntos. Para ser eleitor, determinadas condições e requisitos devem ser cumpridos, sendo o alistamento eleitoral o ato que autoriza e viabiliza o exercício da soberania popular, através do voto. A continuação do artigo 14 traz os principais requisitos para que o cidadão se aliste e se torne um eleitor, conforme segue.

Art. 14. (...)

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
  - a) os analfabetos;
  - b) os maiores de setenta anos;
  - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos. (...)

Tem-se então a obrigatoriedade do alistamento e voto a todos entre 18 e 69 anos; facultativo para os jovens de 16 e 17 anos, aos maiores de 70 anos e aos analfabetos; proibido

aos estrangeiros e conscritos<sup>2</sup>. O alistamento eleitoral pode ser feito, sem pena de multa ou contravenção, até um ano depois de completar 18 anos, ou adquirir naturalização brasileira ou escolaridade. Este direito e dever político, de alistar-se e votar, é garantido pela constituição, com algumas exceções conforme o Artigo 15:

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Todo o trabalho e controle referente ao alistamento, as eleições e o processo eleitoral como um todo, é de responsabilidade da Justiça Eleitoral, um ramo do poder judiciário. A constituição determina seus órgãos no artigo 118.

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

I - o Tribunal Superior Eleitoral;

II - os Tribunais Regionais Eleitorais;

III - os Juízes Eleitorais;

IV - as Juntas Eleitorais.

Segundo informações institucionais obtidas no *site* do TSE, acessado em 17 de agosto de 2008, o Tribunal Superior Eleitoral tem abrangência nacional e é responsável pela candidatura, eleição e diplomação do Presidente da República e Vice-Presidente. Os Tribunais Regionais Eleitorais são distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal, com sede em suas capitais, tem jurisdição estadual ou distrital, e é responsável pela candidatura, eleição e diplomação do Governador e Vice-Governador, do Senador e suplentes, dos Deputados Estaduais e Federais, de cada estado. Nos municípios, os juízes eleitorais e as juntas eleitorais de cada comarca são responsáveis pelas eleições e diplomações de vereadores, prefeitos e vice-prefeitos, sendo esses vinculados aos Tribunais Eleitorais de cada estado e também ao órgão nacional.

---

<sup>2</sup> Recrutados ao serviço militar obrigatório

A Constituição Federal (CF/88) prevê que eleições municipais ocorrerão simultaneamente a cada quatro anos, mesmo período do mandato dos candidatos eleitos. A cada eleição é escolhido através do sistema majoritário<sup>3</sup> um prefeito juntamente com um vice-prefeito, para exercer a função de chefe do poder executivo. Em municípios com mais de 200 mil eleitores é realizado segundo turno com os dois candidatos mais votados, quando ninguém atinge a maioria absoluta no primeiro turno. Junto com as eleições do primeiro turno são eleitos os vereadores através do sistema proporcional<sup>4</sup>. O número de vagas na câmara municipal será proporcional a população do município, respeitando os limites constitucionais.

### **1.3 – Função dos governantes municipais**

Para analisarmos e traçarmos o perfil do eleitorado municipal é importante saber quem são os governantes que o eleitor escolhe, quais agentes que são votados e escolhidos em uma eleição municipal. São eles o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, eleitos mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o país, constituindo assim o Governo Municipal. Na sequência, veremos as funções do Poder Executivo e de seu representante: o prefeito e o vice-prefeito; e depois o Poder Legislativo, analisando a figura do vereador.

#### **1.3.1 – No poder executivo**

O poder executivo chefia a administração e comanda os serviços públicos do município, tendo como comandante o prefeito, sendo auxiliado e eventualmente substituído pelo vice-prefeito. O cargo de prefeito é único, atuando como chefe do poder executivo local, em simetria aos chefes dos executivos da União e do Estado, portanto, em forma monocrática, sendo que deverá haver harmonia e integração entre as esferas envolvidas e sem a intervenção, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

É através de eleições diretas e regulares que são escolhidas as pessoas que ocuparão o cargo de prefeito e vice-prefeito. No Brasil os candidatos aos cargos devem ser registrados na justiça eleitoral até o dia 05 de julho do ano em que ocorrerem as eleições, desde que atendam as seguintes qualificações: ter nacionalidade brasileira, alistamento eleitoral, o pleno exercício dos direitos políticos, domicílio eleitoral na circunscrição e filiação partidária de no mínimo

---

<sup>3</sup> □ No sistema majoritário a ocupação dos cargos eletivos se dará pela eleição do candidato mais votado, é eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos.

<sup>4</sup> □ No sistema proporcional o total de votos válidos é dividido pelo número de vagas em disputa, resultando o quociente eleitoral, que é o número de votos correspondentes a cada vaga (cadeira). Ao dividir o total de votos de um partido pelo quociente eleitoral, chega-se ao quociente partidário, que é o número de vagas (cadeiras) que o partido obteve, dentro deste número obtido, são eleitos os mais votados do partido.

um ano, idade mínima de 21 anos, entre outros. Sendo que o candidato para vice-prefeito deve atender as mesmas qualificações e seu registro é vinculado ao candidato a prefeito.

O candidato eleito toma posse em 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição, prestando o compromisso de defender e cumprir a Constituição, observar as leis, desempenhar com honra e lealdade as suas funções, promover o bem-estar de seu povo e trabalhar pelo progresso do Município. Este irá cumprir o mandato de quatro anos, sendo possível a reeleição apenas uma vez no período subsequente. Como Chefe do Executivo, o Prefeito tem funções políticas, executivas e administrativas.

Por ser um agente político, tem funções políticas, pois é conduzido ao cargo por eleição popular com o apoio de uma parcela considerável do eleitorado local, sendo o articulador dos interesses e das reivindicações da comunidade. Atuando, lidando e negociando com a Câmara legislativa, associações de bairros, lideranças locais, empresas, quadro funcional, órgãos em geral e quaisquer forças que possam influenciar o bem-estar da população e o progresso do Município. Além disso, a lei prevê atos de natureza política, como apresentar projetos de leis à Câmara Municipal; sancionar, promulgar, publicar e vetar as leis; e representar o Município em todas as circunstâncias, pois ele é o representante legal do município.

Na área executiva, o prefeito como chefe do executivo municipal, é responsável por funções que caracterizam universalmente as chefias de alto nível, sendo elas a função de planejar, comandar, coordenar, controlar, manter contatos externos, representar o município, enfim, atuar como líder do poder público.

Já as funções administrativas do Prefeito são inúmeras, algumas inclusive podem ser praticadas pelos funcionários e órgãos da Prefeitura em seu nome. Em qualquer caso, porém, o Prefeito é o responsável, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias para cumprimento das ações. Entre os poderes administrativos destacam-se: a requisição de força policial, prestação de contas (inclusive publicamente), delegar funções, controlar as receitas e despesas, arrecadar impostos, promover melhorias e manutenção da infra-estrutura da cidade, transporte coletivo, saúde, educação, segurança, entre outros.

A importância dessas funções resulta do fato de que ele não é um funcionário, mas um agente político responsável pelo poder executivo de uma unidade de Governo autônoma - o Município. Portanto, o Prefeito não é subordinado a outra autoridade, devendo acatar apenas à lei e as decisões judiciais, em conjunto com a ética e a eficiência. É um cargo de amplas



atribuições e grandes responsabilidades, tanto do ponto de vista legal, como pelo fato de que o prefeito é o principal depositário da confiança popular para a solução dos problemas do Município.

### 1.3.2 – No poder legislativo

O poder legislativo municipal é representada pela Câmara Municipal, onde é desenvolvida a atividade legislativa e parlamentar. Esta câmara é formada por um grupo de pessoas eleitas, tendo o ocupante deste cargo a denominação de vereador. O número de vereadores a compor a Câmara Municipal será proporcional a população do Município, conforme dispuser sua Lei Orgânica, observados os limites ditados pela Constituição no artigo 29. Para melhor visualização, foi elaborada a seguinte tabela baseado neste artigo:

**Tabela 01 - Numero de vereadores conforme a população do município.**

Total da população do município	Número de Vereadores	
	Mínimo	Máximo
Até 1 milhão de habitantes	9	21
De 1 milhão até 5 milhões de habitantes	33	41
Acima de 5 milhões de habitantes	42	55

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: Constituição Federal/88

Os Vereadores são agentes públicos, da categoria dos agentes políticos, investidos de mandato legislativo e eleitos mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o país, juntamente com as eleições para prefeito. Os Vereadores têm um mandato de quatro anos com direito ilimitado à reeleição, são invioláveis no exercício da vereança, por suas opiniões, palavras e votos, na circunscrição do Município. Os candidatos ao cargo de vereador deve ser registrados na justiça eleitoral até o dia 05 de julho do ano em que ocorrem as eleições, sendo necessárias as seguintes qualificações: ter nacionalidade brasileira, alistamento eleitoral, o pleno exercício dos direitos políticos, domicílio eleitoral na circunscrição e filiação partidária de no mínimo um ano, idade mínima de 18 anos, entre outros. O grupo de vereadores eleitos escolherão entre eles o Presidente da Câmara Municipal, que irá presidir as sessões e gerenciar os trabalhos da câmara.

Apesar de algumas imunidades, ao Vereador são impostos certas proibições e incompatibilidades, por exemplo, o Vereador não pode, mesmo em causa própria, pleitear em juízo contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista ou de empresas concessionárias ou

permissionárias de serviços públicos. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94 - art. 28) impede também que os membros da Mesa e seus substitutos legais exerçam a advocacia, inclusive em causa própria.

A Câmara Municipal possui três funções básicas. A primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. A segunda função é a fiscalizadora, que tem como objetivo o controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. A terceira função é a administrativa, a qual restringe-se à sua organização interna, ou seja, à estruturação organizacional, à organização de seu quadro de pessoal, à direção de seus serviços auxiliares e, principalmente, à elaboração de seu Regimento Interno. O Regimento Interno é o instrumento que determina as diretrizes sobre o funcionamento do órgão e as atribuições do Poder Legislativo, onde estão contempladas as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara Municipal.

Outra atribuição da Câmara Municipal é a formação de Comissões, que podem ser permanentes ou especiais (transitórias). As comissões são compostas de pelo menos três membros e destinam-se a elaborar estudos e emitir pareceres especializados, bem como realizar investigações ou representar a Câmara.

A figura do vereador é de grande importância, pois suas funções e deliberações impactam na sociedade local e na eficiência executiva da prefeitura. Sendo que além das atribuições legais e a responsabilidades, há a confiança popular depositada no vereador, do qual se espera uma atuação ética, justa e eficiente.

## **CAPÍTULO 2 – AREA DE ESTUDO**

Este capítulo tratará da caracterização da área, que é essencial para este estudo, tanto nos aspectos gerais quanto na questão política e social, que remete a questão da territorialidade, pois é neste espaço que o eleitorado e os agentes políticos atuam. Segundo Claude Raffestin (1993), “*a territorialidade é um conjunto de relações dinâmicas entre: a sociedade, o espaço e o tempo*”. Dentro da concepção do autor, o território é tratado, entre outros, com uma ênfase político-administrativa; como um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política; um espaço medido e marcado com suas linhas, limites e fronteiras. Na análise de Raffestin, a construção e a definição do território estão ligadas às relações de poder, dos mecanismos de controle e de dominação de determinados agentes. O processo eleitoral está diretamente ligada a questão de poder, pois é através das eleições que pessoas ou grupo de pessoas chega ao poder, ocupando cargos estratégicos no poder público.

Este trabalho tem como área de estudo o município de Maringá. Na primeira parte deste capítulo, para o leitor situar-se, foi feita uma caracterização geral da cidade, suas feições geográficas, históricas, econômicas, entre outras. A segunda parte trás informações referentes a vida política da cidade, os fatos eleitorais e políticos, características dos eleitores, a participação da sociedade, entre outros.

### **2.1 – A cidade de Maringá**

Maringá é uma cidade paranaense, de porte médio, pólo regional e sede de sua região metropolitana. Está localizada no Noroeste do estado, conforme ilustração em destaque no mapa a seguir, tem clima subtropical e está sobre o divisor de águas das bacias do Rio Pirapó e do Rio Ivaí. É cortada em sua parte sul pela linha imaginária do Trópico de Capricórnio, sua sede está posicionada a 23°25'31” de latitude Sul e 51°57'00” de longitude Oeste, e tem uma altitude média de 550 metros do nível do mar, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sua área territorial é de 486,4 km<sup>2</sup> (SEMA) e possui uma população estimada de 331 mil habitantes, proporcionando uma densidade demográfica de aproximadamente 670 hab/km<sup>2</sup> (IBGE-2008). O município é composto pela sede e os distritos de Iguatemi e Floriano.

**Figura 01: Localização de Maringá em relação ao estado e ao país.**



Fonte: Wikipédia, a enciclopédia virtual, <<http://pt.wikipedia.org>>, acesso em 30 de agosto de 2008.

Através do *site* da Prefeitura Municipal de Maringá, acessado em 08 de Julho de 2008, buscou-se referências do histórico do Município aqui retratada. A área foi povoada a partir de 1938, na região atualmente conhecida por Maringá Velho, com poucas e provisórias instalações, destinadas a organizar um pólo para recepcionar os migrantes que viriam a esta área. A empresa responsável pelo loteamento e venda de terras, a instalação de infra-estruturas e a implantação de núcleos urbanos era a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP). Os pioneiros vinham de vários estados do Brasil, sendo a maioria colonos paulistas, mineiros e nordestinos, com intensificação de migrações nos anos de 1947 e 1949. Iniciou-se um pequeno núcleo urbano sem nenhum planejamento, devido a instalação de hospedagem e comércio, além do próprio ponto de comercialização de terras, tornando-se ponto de encontro dos colonos locais. Em 10 de maio de 1947, foi criado o distrito de Maringá, pertencendo ao município de Mandaguari, em 1948 passou à categoria de Vila e foi emancipada através da Lei nº.790 de 14/11/1951. No entanto, a cidade comemora seu aniversário baseado na data da criação do distrito, diferente da maioria dos municípios que considera a data de emancipação.

O atual desenho da cidade foi projetado em 1945 pelo arquiteto e urbanista paulista Jorge de Macedo Vieira (1894 - 1978) contratado pela CMNP. Jorge Vieira planejou a cidade sem jamais estar nela, sem conhecer a localidade seguiu apenas as orientações da Companhia

que exigia largas avenidas, muitas praças, espaços para árvores, zoneamento de uso do solo e preservação de áreas nativas, levando em consideração a topografia e hidrografia da área.

O crescimento da cidade obedeceu a um plano de desenvolvimento urbano, pois seu projeto contemplava a função de pólo regional, com núcleo de comercialização da produção agrícola, centro de abastecimento, negociação de terras, prestação de serviços, entre outras. Nas duas primeiras décadas de existência ocorreu um rápido crescimento populacional devido à expansão da fronteira agrícola com o plantio do café, crescimento que foi estagnado nos Anos 60 influenciado pela diminuição dos cafeeiros, provocando o êxodo da população para o meio urbano ou outras cidades. Nos Anos 70, ainda como conseqüência da redução do cultivo do café e da introdução de novas culturas no campo, com menor demanda de mão-de-obra e mais intensivas de capital, a população do campo continuou diminuindo, o que indica uma intensificação do processo de urbanização. Dessa maneira, boa parte do crescimento populacional observado a partir dos Anos 70, deve ser atribuída a fluxos migratórios do campo para a cidade e de outras cidades para Maringá. Atualmente Maringá apresenta diversificada produção agrícola, composta por soja, milho, cana-de-açúcar, trigo; sendo também produtora do bicho-da-seda, galináceos, gados e suínos. A cidade possui setores industriais de destaque, como o da alimentação, confecção, agroindústria, metal-mecânico e outros. Além do crescente setor de serviços, atuando em varias modalidades, com destaque para a área da educação universitária.

A cidade apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,841 segundo dados do IBGE do ano 2000, ocupando a sexta melhor posição do estado e a 65º do país. Este índice é resultado de diversos fatores como: a expectativa de vida de 72,2 anos, taxa de alfabetização de adultos de 94,61%, taxa de freqüência escolar de 92,27%, e renda per capita de R\$ 465,37. O PIB (Produto interno bruto) de Maringá é de 14.400 (R\$ 1,00) *per capita*, conforme dados do IBGE em 2005.

Quanto as finanças públicas, segundo dados disponíveis no *site* da Prefeitura da Maringá, em 2006 a cidade obteve uma receita de R\$ 354.380.170,50, sendo que aproximadamente 28% são recursos transferidos pela união e 20% recursos transferidos pelo estado. E suas principais despesas foram com a área da saúde, com gasto de aproximadamente 33,6%, a educação com cerca de 17%, a própria administração que consumiu 11,3% da arrecadação e o urbanismo outros 10,5%.

## **2.2 – Vida política de Maringá.**

Conforme informações do *site* da Câmara Municipal de Maringá, quando ainda era um distrito de Mandaguari, Maringá já apresentava uma vida político-partidária que elegia seus parlamentares para representação na sede do município. Após sua emancipação, em 1951, a vida política própria de Maringá iniciou-se com a realização da primeira eleição municipal em 1952, que elegeu Inocente Vilanova Júnior (PTB) como o primeiro prefeito da cidade, juntamente com nove vereadores que formariam a câmara municipal. Os eleitos foram diplomados na comarca de Mandaguari, a qual a cidade pertencia na época, pois Maringá obteve comarca própria somente em 1954.

Desde então, ocorreram 13 eleições municipais na cidade, as quais resultaram na eleição de prefeitos tanto da situação como da oposição. Dentre os Prefeitos eleitos, destacam-se três representantes que foram eleitos em duas ocasiões: João Paulino Vieira Filho (1960 e 1976), Said Felício Ferreira (1982 e 1992) e recentemente Silvio Barros II<sup>5</sup> (2004 e 2008); outro ponto de destaque foi a eleição de três prefeitos da mesma família em épocas diferentes, o primeiro foi Silvio Magalhães Barros eleito em 1972, depois seu filho Ricardo Barros, eleito em 1988, e atualmente o outro filho, Silvio Barros II eleito em 2004 e reeleito agora em 2008.

Quanto aos representantes do legislativo municipal, os vereadores, uma interessante análise são as mudanças do quantitativo de vagas ocupadas em cada uma das 13 eleições. Na primeira eleição em 1952 foram eleitos nove vereadores, já na segunda eleição em 1956 eram 15 vagas a serem ocupadas, em 1960 foram 16 vereadores eleitos, retornando para 15 em 1964, já em 1968 a câmara foi formada por 17 parlamentares e em 1972 foi elevado a 22 representantes. Após esta variação do número de vagas parlamentares a serem ocupadas a cada eleição, permaneceu o quantitativo de 21 parlamentares nas seis eleições subseqüentes (1976, 1982, 1988, 1992, 1996 e 2000), sendo reduzido a 15 parlamentares nas eleições de 2004 e mantendo este número agora em 2008.

Na história política de Maringá, além das eleições municipais para o poder executivo e legislativo, outros fatos contribuíram a construção de maturidade política da cidade, assim como a do país. Nestes quase 60 anos de emancipação ocorreram conflitos de rua entre forças rurais de esquerda e setores conservadores, influencia e intervenção do clero em conflitos, surgimento do sindicalismo rural, de organização de esquerda, de movimentos populares,

---

<sup>5</sup> A nomenclatura "II" é utilizada após o nome do atual prefeito, pois outra pessoa com o mesmo nome (seu pai) já ocupou este cargo, sendo necessária esta diferenciação devido a questões legais.

sindicais e estudantis, organização de greves, cassação de prefeitos, privatização de serviços públicos, criação de associação de moradores e conselhos participativos, entre outros.

A respeito das características do eleitorado maringaense, Rudá Ricci (2008) considera Maringá uma cidade partidarizada, com a seguinte justificativa: "*Partidarizada no sentido que o antropólogo Moacir Palmeira definiu, ou seja, de uma sociedade dividida em 'adesões' a grupos com poder partidário, e não necessariamente uma opção política (RICCI, 2008)*". Segundo Ricci, Maringá possui um traço histórico-cultural que divide o município em adesões, onde o eleitorado segue nomes ou grupos, não se orientando ideologicamente, mas partidariamente através de agrupamentos que giram ao redor de ícones.

Pode-se considerar que Maringá é dividida quanto a suas adesões, por um lado a força da política conservadora, vinculado a classe média, muitas vezes misturando religião com pregação partidária, representada por ícones que cativam classes populares a seguirem sua política. Por outro lado, os movimentos sociais e partidos de esquerda que permanecem atuantes no meio universitário e sindicatos de trabalhadores, porém os mesmos parecem não conseguir impor uma cultura política na cidade, um exemplo é o caso do orçamento participativo de Maringá, criado durante a gestão petista que não deixou raízes muito profundas na cultura política e social local.

Quanto às características da sociedade maringaense, a Professora Celene Tonella, do departamento de Ciências Sociais da UEM, em entrevista realizada 14 de outubro de 2008 sobre o as eleições na cidade, faz as seguintes considerações:

- *“Historicamente os brasileiros votam em pessoas e não nos partidos, o mesmo ocorre em Maringá, pois a política brasileira é muito marcada pelo personalismo, diferente de outros países. De modo geral, nas últimas eleições municipais de Maringá, houve pouca vontade dos partidos políticos para que o eleitor identifica-se o partido, mas sim o candidato. A imagem era atrelada à pessoa, o número usado não representava o partido, e sim a pessoa. A própria classe política esvazia o sentido do partido e entendo isso como uma perda, porque a identificação partidária é importante, pois a pessoa passa a reconhecer na sigla, no partido, uma proposta programática, uma ideologia, isso está se acabando, e é uma pena. Em Maringá esta desvalorização é forte, com um movimento partidário bem reduzido, comparado com outros centros que tem movimentos sociais, ligados a partidos.”*

- *“Quando procuramos identificar as bases partidárias, é difícil encontrar segmentos que se alinham com fidelidade a um único partido. Os partidos de base operária, por exemplo, partidos como o PCO e o PSTU, possuem pouca adesão dos trabalhadores. O partido mais representativo é o PT, que surgiu nos Anos 80, com base nos sindicatos e na igreja católica, atraindo muitos trabalhadores que se identificavam com o partido ao longo dos anos, porém a atual conjuntura é outra. Isso dá um sentimento de perda, pois estas adesões foram se perdendo ao longo do tempo e hoje o PT não se identifica mais como um partido da classe trabalhadora. Em Maringá, mesmo com a eleição do PT para a prefeitura em 2000, a cultura partidária não foi enraizada na sociedade. E após a gestão petista, os membros do partido não retornaram aos movimentos populares, a atuação nas associações de bairros e sindicatos, deixando de formar uma base política sólida para concorrer as eleições municipais de 2008.”*
- *“Em Maringá, a organização dos trabalhadores em torno da eleição não é diferenciada dos demais segmentos, não há uma identificação, uma vinculação partidária clara. Pode-se dizer que os votos dos trabalhadores se pulverizaram entre as várias opções, no caso de Maringá provavelmente a maioria foi para o candidato vencedor, do Partido Progressista.”*

Enfim, boa parte do eleitorado local fixa-se em nomes, num perfil mais vinculado à lógica conservadora, vitoriosa e religiosa. Maringá não possui uma política de massas, e sim uma política elitizada onde, assim como ocorre em grande parte do país, o comando é exercido pelas elites organizadas em partidos, modelo que é bem acentuado em Maringá. Contudo, Maringá é um município com forte cultura de classe média, jovem e com bom nível de instrução, porém com uma identidade social em formação, pois a política ainda não foi enraizada na sociedade e inserida na grande massa populacional.



## **CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS**

### **3.1 – A evolução do eleitorado maringaense.**

Um aspecto importante a ser analisado em uma cidade é a evolução quantitativa de sua população, a intensidade de seu crescimento. Pois Segundo Raffestin, *“A estatística do homem é unidade de calculo de todo o poder, que esta integrada a todos os cálculos estratégicos, seja como soldado, contribuinte, produtor, consumidor, eleitor, etc.”* e complementa que *“a quantificação é um referencial abstrato das possíveis relações de poder”* (RAFFESTIN, 1993, p.75). No entanto, ao trabalhar com a vida política da cidade, se faz necessário a análise do crescimento de seu eleitorado, este é o assunto abordado nesta etapa, a evolução quantitativa do eleitorado de Maringá.

A pesquisa foi desenvolvida através de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponíveis na internet. No entanto, são disponíveis apenas as informações dos últimos 20 anos, possibilitando analisar a evolução do eleitorado maringaense entre 1988 e 2008. Esta evolução foi trabalhada de duas maneiras, primeiramente analisando o crescimento do eleitorado entre cada eleição municipal, calculando o percentual de crescimento de uma eleição em relação a anterior; no segundo momento foi analisado o crescimento total do eleitorado desde 1988 até 2008, calculando o crescimento total neste período. Em todos os momentos, a análise é feita juntamente com a evolução do eleitorado do Paraná e do Brasil, para comparar a intensidade do crescimento de eleitores em Maringá, em relação ao estado e ao país.

#### **3.1.1 - O crescimento do eleitorado entre as eleições**

A primeira análise consiste em calcular a intensidade da evolução do eleitorado maringaense a cada eleição, isto é, medir o percentual de crescimento do número de eleitores de uma eleição municipal em relação à eleição anterior. Para o desenvolvimento da Tabela 02 que ilustra este levantamento, foi feito uma coleta de dados específicos no *site* do TSE, referente aos eleitores registrados a participar das eleições municipais que ocorreram em 1988, 1992, 1996, 2000, 2004 e 2008. As informações foram trabalhadas e organizadas de modo que demonstre o percentual de crescimento do eleitorado de Maringá a cada eleição municipal. O mesmo foi realizado com os dados do eleitorado estadual e nacional, para comparar com a evolução do eleitorado maringaense.

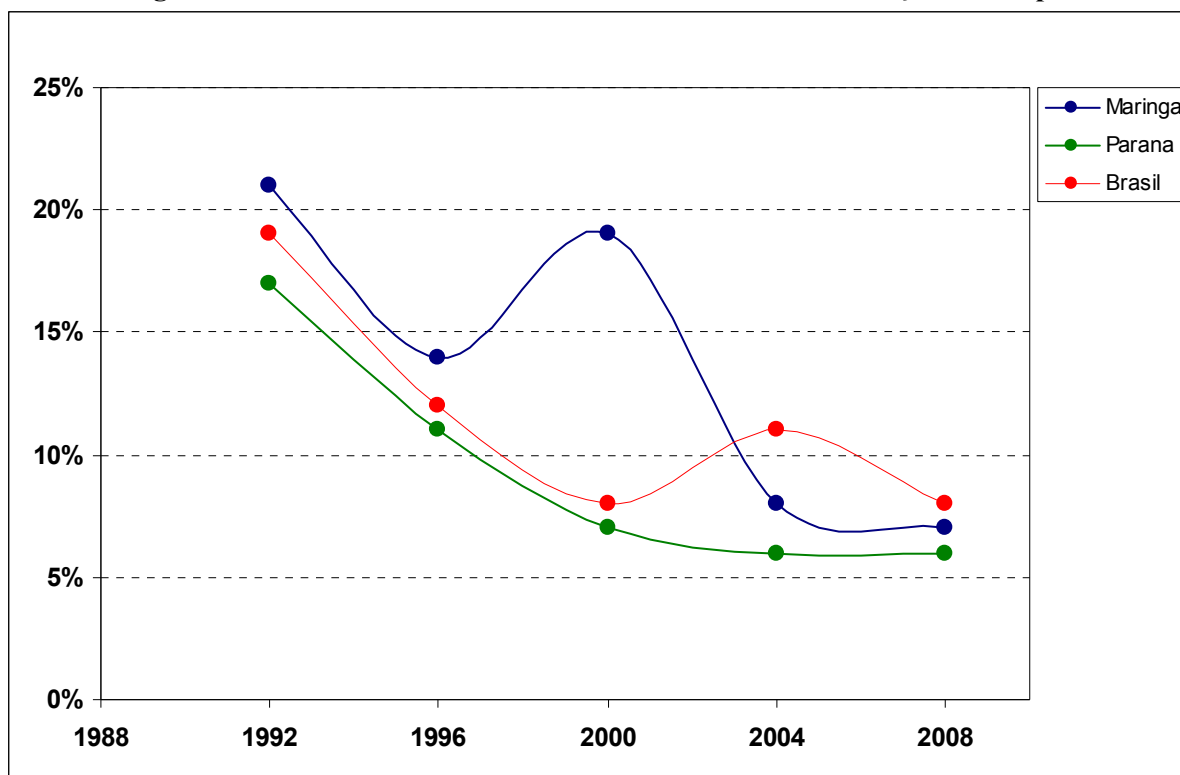
**Tabela 02 – O crescimento do eleitorado a cada eleição.(1988-2008)**

Ano	Mês/ano referencia	Eleitores em Maringá	% de crescimento	Eleitores no Paraná	% de crescimento	Eleitores no Brasil	% de crescimento
1988	out/88	124.402	-	4.693.945	-	75.813.519	-
1992	out/92	150.080	<b>21%</b>	5.497.858	<b>17%</b>	90.222.835	<b>19%</b>
1996	out/96	170.520	<b>14%</b>	6.078.799	<b>11%</b>	101.284.121	<b>12%</b>
2000	out/00	203.750	<b>19%</b>	6.504.490	<b>7%</b>	109.826.263	<b>8%</b>
2004	jul/04	219.218	<b>8%</b>	6.907.327	<b>6%</b>	121.391.631	<b>11%</b>
2008	jul/08	234.417	<b>7%</b>	7.299.999	<b>6%</b>	130.603.787	<b>8%</b>

Org.: André Luis de Melo  
 Fonte: TSE, julho/2008.

As informações desta tabela estão representadas graficamente na Figura 02.

**Figura 02 – Gráfico com crescimento do eleitorado a cada eleição municipal**



Org.: André Luis de Melo  
 Fonte: TSE, julho/2008.

Verificamos neste gráfico uma evolução comparada entre a cidade, o estado e o país, nas eleições municipais dos últimos 20 anos. Observamos que entre 1988 e 1992 o eleitorado maringaense cresceu 21%, enquanto o quantitativo estadual cresceu 17% e o federal 19%. Entre 1992 e 1996 o eleitorado de Maringá aumentou 14%, enquanto o estado registrou um crescimento de 11% e o eleitorado nacional cresceu 12%. Na eleição de 2000 houve um aumento de 19% de eleitores em Maringá, em relação à eleição de 1996, período que registrou um aumento de 7% no eleitorado estadual e 8% no nacional. A partir de 2000 o crescimento do eleitorado de Maringá é mais modesto, sendo de 8% entre 2000 e 2004, acima do estadual

que foi de 6% e abaixo do nacional de 11%; e entre 2004 e 2008, o eleitorado maringaense cresceu 7%, enquanto quantitativo estadual cresceu 6% e o nacional 8%.

Alguns pontos desta evolução comparada merecem destaque, como o fato de Maringá manter um ritmo de crescimento maior que a média de crescimento estadual e federal até o ano de 2000, e mantendo o crescimento acima da média estadual, porém menor que os números nacionais, nas eleições seguintes. Tal fato se deve ao crescimento populacional da cidade nas últimas décadas, fenômeno característico das cidades médias brasileiras. Outro ponto de destaque é em relação às eleições de 2000, ano que foi registrado a maior diferença entre o crescimento municipal em relação ao estadual e federal, o eleitorado maringaense cresceu 12% a mais que a média de crescimento paranaense e 11% acima da média nacional. Nas eleições de 2000, outro aspecto a ser destacado é que Maringá alcançou a faixa dos 200 mil eleitores, sendo então necessário à realização de segundo turno para eleição de prefeito, quando nenhum candidato alcançar a maioria absoluta dos votos válidos no primeiro turno, conforme prevê a Constituição Federal nos artigos 29 e 77.

### 3.1.2 - O crescimento acumulado entre 1988 e 2008

Esta segunda análise consiste em calcular o crescimento total do eleitorado maringaense, do estado e do país, no período pesquisado. Para o desenvolvimento da Tabela 03, foram usadas como base as informações contidas na Tabela 02, porém, com alteração nos cálculos. Antes o cálculo resultava no crescimento do eleitorado em relação à eleição anterior, nesta análise será calculado o crescimento acumulado a cada eleição em relação ao dado inicial, quantidade de eleitores de 1988.

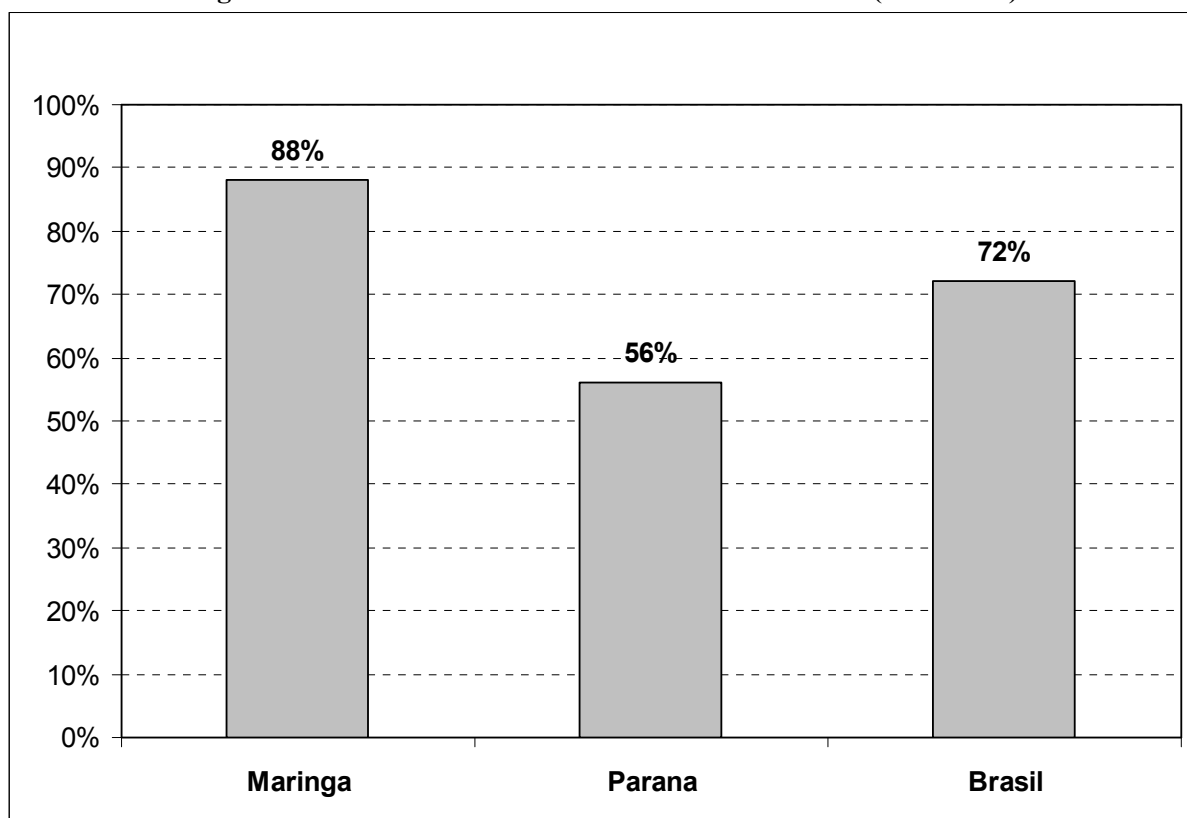
**Tabela 03 – O crescimento acumulado do eleitorado (1988 – 2008).**

Ano	Mês/ano referencia	Eleitores em Maringá	% de crescimento acumulado	Eleitores no Paraná	% de crescimento acumulado	Eleitores no Brasil	% de crescimento o acumulado
1988	out/88	124.402	-	4.693.945	-	75.813.519	-
1992	out/92	150.080	21%	5.497.858	17%	90.222.835	19%
1996	out/96	170.520	37%	6.078.799	30%	101.284.121	34%
2000	out/00	203.750	64%	6.504.490	39%	109.826.263	45%
2004	jul/04	219.218	76%	6.907.327	47%	121.391.631	60%
2008	jul/08	234.417	88%	7.299.999	56%	130.603.787	72%

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

O conteúdo desta tabela está representado graficamente na Figura 03.

**Figura 03 – Gráfico com crescimento total em 20 anos (1988-2008)**



Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

Podemos constatar nesta ilustração que o eleitorado de Maringá cresceu 88% nestes 20 anos, enquanto o eleitorado do estado do Paraná registrou um crescimento de 56% e o eleitorado brasileiro 72% de crescimento neste período. Este crescimento do eleitorado maringaense corresponde a aproximadamente 110 mil eleitores a mais entre 1988 e 2008.

Finalizando a análise constatou-se que, nos últimos 20 anos, o eleitorado de Maringá cresceu acima da média estadual e da nacional, tendência das cidades médias que apresentam um crescimento populacional acentuado. Outro aspecto constatado é que o crescimento foi bem acelerado nos Anos 90, até atingir a casa dos 200 mil eleitores, após as eleições de 2000 houve uma desaceleração na taxa de crescimento.

### **3.2 – Perfil do eleitor nas eleições municipais de 2004 e 2008**

Verificamos na parte anterior a evolução do eleitorado maringaense nos últimos 20 anos, e comparamos este crescimento com o estado e o país. Nesta etapa vamos analisar de forma mais detalhada algumas características do eleitorado maringaense de 2004 e 2008. Na

primeira etapa a distribuição entre sexo e faixa etária e na segunda etapa a filiação em partidos políticos dos eleitores maringaense.

### 3.2.1 - Análise por sexo e faixa etária

Nesta etapa será feito uma análise das características gerais do eleitorado de Maringá, trabalhando com os dados do eleitorado das últimas eleições municipal, 2004 e 2008. Esta análise irá mostrar o que mudou no eleitorado atual em relação a eleição anterior, no intuito de caracterizar e traçar o perfil dos eleitores de Maringá, pois são eles os responsáveis pela escolha dos governantes municipais.

A primeira análise foi a quantificação dos eleitores quanto ao sexo. Dados ilustrados através da Tabela 04, que traz o número de eleitores por sexo, calculando o aumento quantitativo e percentual, entre as eleições de 2004 e a de 2008.

**Tabela 04 – O número de eleitores por sexo (2004 e 2008)**

	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>Aumento</b>	<b>% de aumento</b>
<b>Masculino</b>	102.957	109.186	6.229	<b>6%</b>
<b>Feminino</b>	115.917	124.926	9.009	<b>8%</b>
<b>Não informado</b>	344	305	-39	<b>-11%</b>
<b>Total</b>	219.218	234.417	15.199	<b>7%</b>

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

Constata-se o predomínio feminino entre os eleitores de Maringá, pois atualmente o eleitorado é composto por aproximadamente 53% de mulheres e 47% de homens. A tabela demonstra que o crescimento de eleitores homens foi de 6% entre 2004 e 2008, já o crescimento de mulheres no eleitorado foi maior, 8% no mesmo período, contando ainda com uma redução de 11% dos cadastros incompletos que não consta o sexo do eleitor, tem-se um total de 7% de crescimento no eleitorado maringaense.

Outro ponto importante para caracterizar este eleitorado é a faixa etária dos eleitores. A próxima Tabela 05 traz o número de eleitores por idade, ou faixa de idade, segundo dados e critérios utilizados pelo TSE, apresentando os dados das eleições de 2004 e 2008, e calculando a diferença (positiva ou negativa) entre as eleições em cada faixa etária.

**Tabela 05 – Tabela com o número de eleitores por faixa etária. (2004 e 2008)**

<b>Faixa Etária</b>	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>Diferença</b>	<b>% da diferença</b>
<b>16 anos</b>	1.736	614	-1.122	<b>-65%</b>
<b>17 anos</b>	2.789	1.746	-1.043	<b>-37%</b>
<b>18 a 20 anos</b>	15.116	14.493	-623	<b>-4%</b>
<b>21 a 24 anos</b>	22.799	21.979	-820	<b>-4%</b>
<b>25 a 34 anos</b>	49.091	51.757	2.666	<b>5%</b>
<b>35 a 44 anos</b>	48.094	49.080	986	<b>2%</b>
<b>45 a 59 anos</b>	50.783	58.427	7.644	<b>15%</b>
<b>60 a 69 anos</b>	17.502	21.390	3.888	<b>22%</b>
<b>70 a 79 anos</b>	9.059	10.686	1.627	<b>18%</b>
<b>80 anos ou mais</b>	2.244	4.243	1.999	<b>89%</b>
<b>Inválida</b>	5	2	-3	<b>-60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>219.218</b>	<b>234.417</b>	<b>15.199</b>	<b>7%</b>

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A tabela demonstra a dinâmica do eleitorado em cada faixa etária. Algumas oscilações do quantitativo de eleitores entre 2004 e 2008 se destacam, como o número de eleitores acima de 80 anos, que praticamente dobrou com um crescimento de 89%, já a quantidade de eleitores com 16 anos reduziu para menos da metade neste período.

Para melhor visualizar as diferenças de faixa etária entre o eleitorado de 2004 e 2008, simplificando a caracterização do eleitor de Maringá, foi desenvolvida a Tabela 06.. Esta tabela agrupa as faixas etárias por grupos da seguinte maneira: grupo etário jovem, agrupando os eleitores de 16 a 24 anos; o grupo etário adulto, que agrupa eleitores entre 25 e 59 anos; finalizando com o grupo etário idoso, com os eleitores acima de 60 anos.

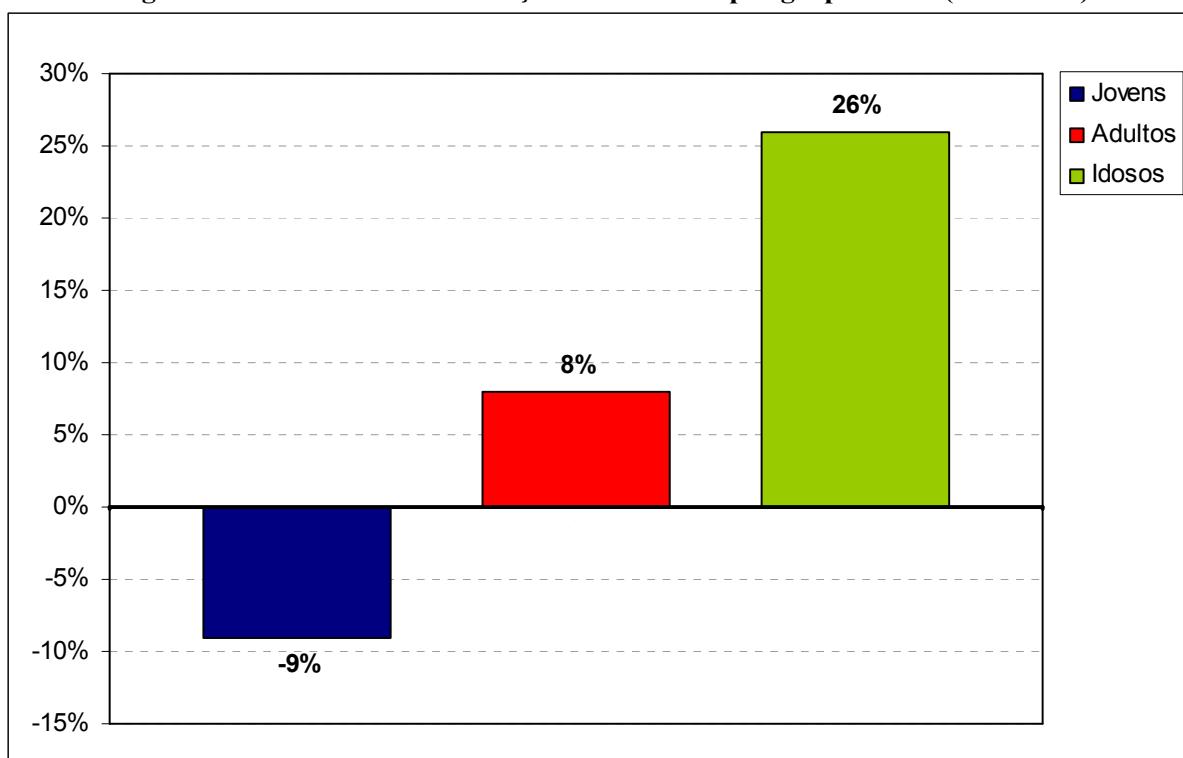
**Tabela 06 – Número de eleitores por grupo etário. (2004 e 2008)**

	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>Diferença</b>	<b>% da diferença</b>
Jovens	42.440	38.832	-3.608	<b>-9%</b>
Adultos	147.968	159.264	11.296	<b>8%</b>
Idosos	28.805	36.319	7.514	<b>26%</b>
Inválida	5	2	-3	<b>-60%</b>

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A Figura 04 traz a representação gráfica do conteúdo da Tabela 06.

**Figura 04 – Gráfico com a evolução dos eleitores por grupo etário (2004-2008)**



Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

Nesta visualização mais simplificada é possível diagnosticar alguns aspectos do eleitorado maringaense atual em relação a eleição de 2004. Constatamos que a parcela de jovens eleitores reduziu 9% da eleição de 2004 para 2008, já os eleitores da faixa adulta cresceram 8% neste período. O destaque fica para os eleitores acima de 60 anos, pois o número de eleitores no grupo etário idosos cresceu 26% entre 2004 e 2008.

Para finalizar a análise referente a distribuição dos eleitores de Maringá por sexo e faixa etária, foram juntadas as informações relativas ao atual quadro de eleitores de Maringá, que participaram das eleições municipais de 2008, dando origem a Tabela 07, com o quantitativo de eleitores divididos por sexo e também por grupo etário, conforme segue:

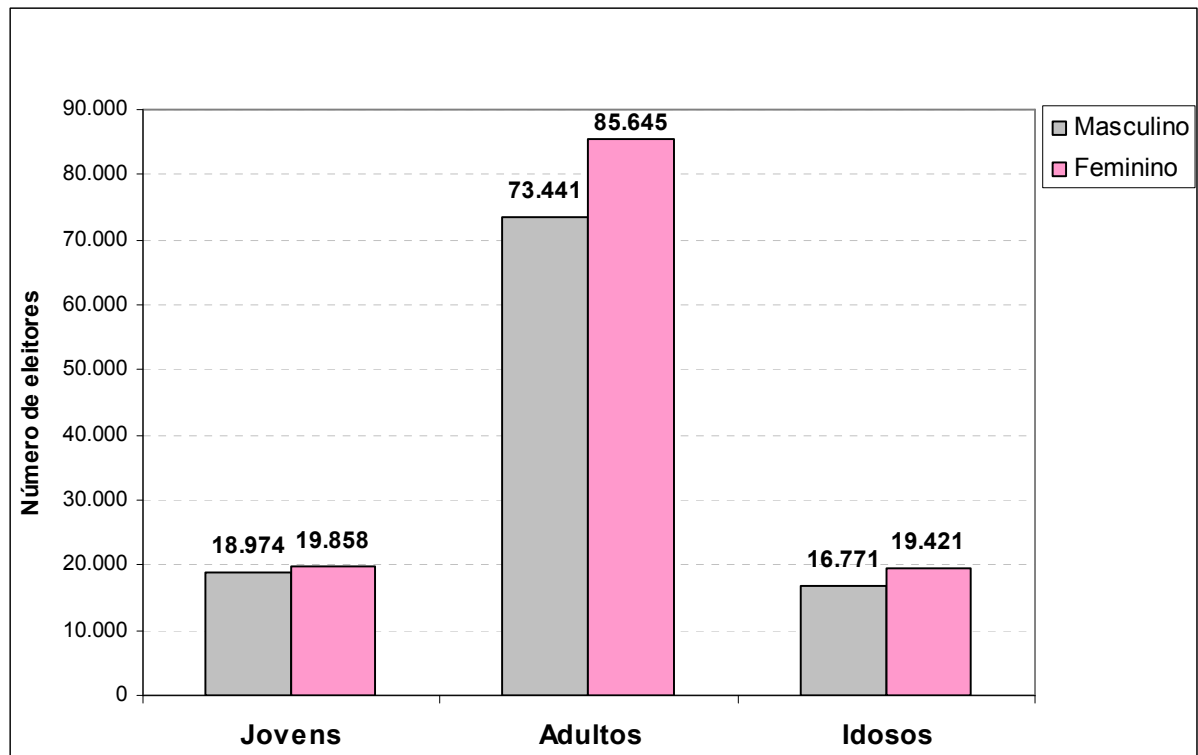
**Tabela 07 – Número de eleitores por sexo e grupo etário. (2008)**

	Masculino	Feminino	Não informado	Total	Diferença F/M
Jovens	18.974	19.858	0	38.832	884
Adultos	73.441	85.645	178	159.264	12.204
Idosos	16.771	19.421	127	36.319	2.650
Inválida	0	2	0	2	2

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A Figura 05 traz a representação gráfica do conteúdo da Tabela 07.

**Figura 05 – Gráfico dos eleitores por grupo etário e sexo (2008)**



Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

Visualizamos com clareza neste gráfico, as características do eleitorado maringense em 2008, quanto sua distribuição por sexo e grupo etário. A primeira constatação verificada é que o número de eleitores jovens, entre 16 e 24 anos, é semelhante ao número de eleitores acima de 60 anos, porém ligeiramente maior, lembrando que, como vimos no gráfico anterior, o primeiro grupo vem de um decréscimo de 9% em relação a eleição anterior, enquanto o segundo grupo cresceu 26% neste período. No entanto, a soma destes dois grupos, jovens e idosos, representam apenas 32% do eleitorado da cidade, que é formada por grande maioria (68%) de eleitores adultos, entre 25 e 59 anos, conforme demonstrado no gráfico. Outra constatação é que em todos os grupos etário, as mulheres correspondem a maior parte do eleitorado, respondendo por 51% do eleitorado jovem, 54% do adulto e 53% dos eleitores acima de 60 anos.



### 3.2.2 - Análise da filiação partidária

Um outro aspecto que deve ser analisado para caracterizar o eleitorado maringaense, é a participação política dos eleitores através da filiação partidária. Pois os partidos e seus membros cumprem importante papel na política e na democracia do país, além de sua filiação ser necessária para que qualquer eleitor possa se candidatar a cargos eletivos. Atualmente existem 27 partidos políticos em atividade no Brasil, eles estão relacionados no quadro abaixo com suas siglas, nomes e data de fundação:

**Quadro dos partidos em atividade no Brasil.**

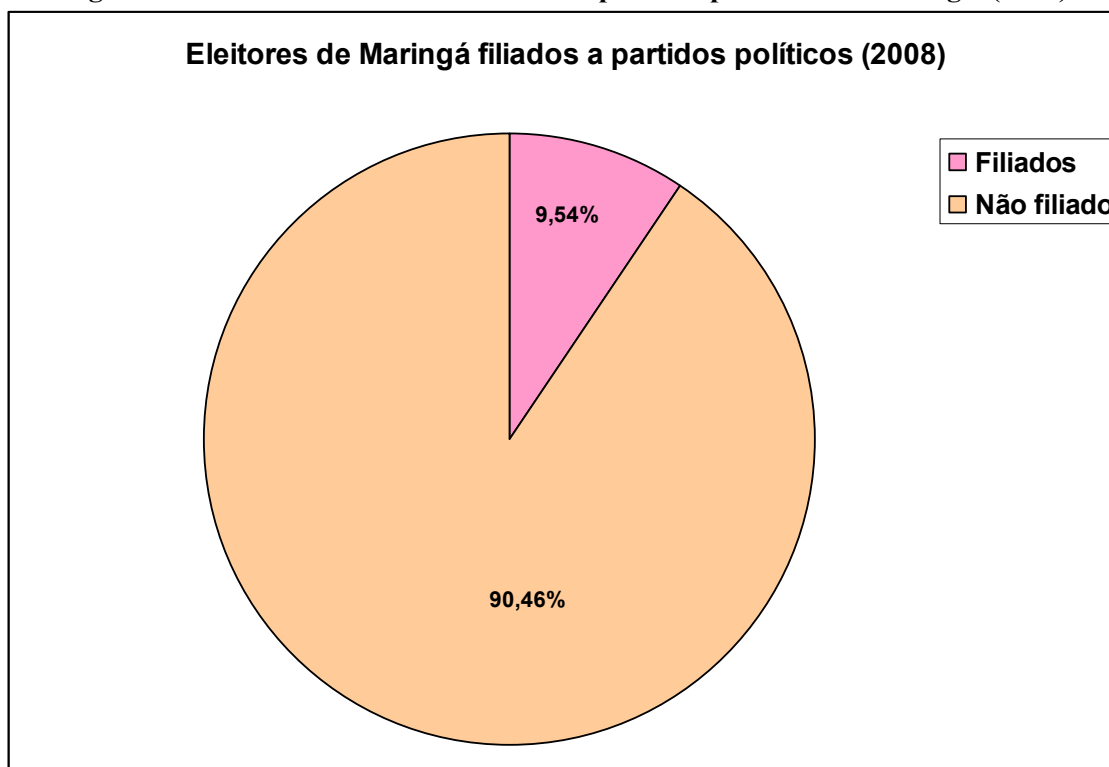
<b>Sigla</b>	<b>Nome do Partido</b>	<b>Data de fundação</b>
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	30/06/81
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	03/11/81
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	10/11/81
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	10/02/82
DEM	DEMOCRATAS	11/09/86
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	23/06/88
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	01/07/88
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	24/08/89
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	22/02/90
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	29/03/90
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	25/10/90
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	29/10/91
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	19/03/92
PV	PARTIDO VERDE	30/09/93
PTdoB	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	11/10/94
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28/03/95
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	16/11/95
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	19/12/95
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	09/05/96
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	20/03/97
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	05/08/97
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	30/09/97
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	02/10/97
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	02/06/98
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	25/08/05
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	15/09/05
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	19/12/06

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A primeira análise foi feita para diagnosticar o percentual de eleitores da cidade que são filiados a algum partido político. Comparando o quadro eleitoral, constatamos que houve

um aumento quantitativo de 535 eleitores filiados de 2004 para 2008, porém, como vimos anteriormente, o eleitorado de Maringá teve um acréscimo de 15.199 eleitores neste período. Tal crescimento proporcionou pouca diferença entre filiados e não filiados das eleições de 2004 e 2008, em 2004 eram 9,96% dos eleitores filiados e em 2008 são 9,54%, mantendo praticamente a mesma representatividade. Para melhor ilustração, foi elaborado o gráfico a seguir, com informações referentes ao ano de 2008.

**Figura 06 – Gráfico dos eleitores filiados a partidos políticos em Maringá. (2008)**



Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A segunda etapa analisa a parcela dos eleitores que estão vinculados a algum partido político, sua distribuição e oscilação entre as eleições de 2004 e 2008. Tal análise merece alguns cuidados, pois neste período houve criação de novos partidos, incorporações, fusões e mudança de nomes. A Tabela 08 demonstra o quantitativo de filiados por partido político em 2004 e 2008, junto com seu crescimento, ou redução, de forma quantitativa e percentual, a tabela esta ordenada pela oscilação quantitativa, do menor para o maior.

**Tabela 08 – Número de filiados por partido e sua oscilação entre 2004 e 2008.**

2004		2008		Oscilação quantitativa	% de oscilação
Partido	Eleitores	Partido	Eleitores		
PP	6633	PP	5990	-643	-9,69%
PDT	1482	PDT	1364	-118	-7,96%
PTB	1130	PTB	1043	-118	-10,16%
PAN	31				
PL	1163	PR	1108	-60	-5,14%
PRONA	5				
PFL	1020	DEM	962	-58	-5,69%
PSC	422	PSC	396	-26	-6,16%
PC DO B	71	PC DO B	57	-14	-19,72%
PRP	485	PRP	472	-13	-2,68%
PRTB	131	PRTB	119	-12	-9,16%
PTN	42	PTN	39	-3	-7,14%
PT DO B	15	PT DO B	14	-1	-6,67%
-	-	PRB	27	0	0,00%
-	-	PSOL	12	0	0,00%
PCB	12	PCB	13	1	8,33%
PTC	14	PTC	18	4	28,57%
PSDC	12	PSDC	23	11	91,67%
PSL	23	PSL	35	12	52,17%
PSTU	14	PSTU	29	15	107,14%
PMN	54	PMN	86	32	59,26%
PPS	265	PPS	298	33	12,45%
PHS	180	PHS	220	40	22,22%
PSB	279	PSB	437	158	56,63%
PMDB	6608	PMDB	6804	196	2,97%
PV	350	PV	686	336	96,00%
PT	906	PT	1250	344	37,97%
PSDB	480	PSDB	860	380	79,17%

\* O PAN foi incorporado ao PTB em 2006

\*\* Em 2006 o PL e o PRONA se fundiram dando origem ao PR

\*\*\* O PFL tornou-se DEM em 2007

\*\*\*\* PRB foi fundado em 2005

\*\*\*\*\* PSOL foi fundado em 2005

Org.: André Luis de Melo

Fonte: TSE, julho/2008.

Visualizamos nesta tabela que alguns partidos sofreram redução no número de filiados, destaque para o PP, que em 2004 era o partido com maior número de filiados na cidade, reduzindo quase 10% em 2008, devido a 643 eleitores que deixaram o partido, hoje ele é o segundo maior em número de filiados. Outro ponto de destaque é a redução de membros nos partidos que sofreram algum tipo de mudanças neste período, como é o caso da incorporação do PAN ao PTB, com a redução 10,16% da soma de seus filiados e a fusão entre o PL e o

PRONA que deu origem ao PR, provocando a redução de 5,14% da soma de seus filiados. Um dos motivos desta redução pode ser o fato de que alguns filiados não concordaram com a proposta e ideologia do novo partido. Destacam-se também partidos que cresceram entre 2004 e 2008, entre eles o PMDB que, apesar de um crescimento modesto de 2,97%, sendo 196 filiados a mais, o partido, que era o segundo maior em número de filiados em 2004, torna-se o maior em 2008. Outros partidos apresentaram maior crescimento, é o caso do PV, com 336 filiados a mais; o PT, com um aumento de 344 filiados; e o PSDB com um aumento de 380, são os três partidos com maior crescimento entre 2004 e 2008.

A terceira e última parte da análise sobre a filiação partidária em Maringá, foi feita com a atual distribuição dos filiados por partido político, através da Tabela 09, que traz a quantidade de filiados por partido e sua representação percentual entre o total de filiados. A tabela é ordenada quantitativamente do menor para o maior número de membros do partido, sendo agrupada por faixa conforme a quantidade de filiados, formando os grupos de representatividade nula, baixa, média baixa, média, média alta e alta.

**Tabela 09 – Tabela com a filiação e a representatividade de cada partido. (2008)**

Partido	Quantidade de filiados	% de filiados	Grupo de representatividade	
PCO	0	0,00%	Nula	
PSOL	12	0,05%	Baixa	
PCB	13	0,06%		
PTdoB	14	0,06%		
PTC	18	0,08%		
PSDC	23	0,10%		
PRB	27	0,12%		
PSTU	29	0,13%		
PSL	35	0,16%		
PTN	39	0,17%		
PCdoB	57	0,25%		
PMN	86	0,38%		
PRTB	119	0,53%		Média baixa
PHS	220	0,98%		
PPS	298	1,33%		
PSC	396	1,77%		
PSB	437	1,95%		
PRP	472	2,11%	Média	
PV	686	3,07%		
PSDB	860	3,85%		
DEM	962	4,30%	Média alta	
PTB	1043	4,66%		
PR	1108	4,95%		
PT	1250	5,59%		
PDT	1364	6,10%		

PP	5990	26,79%	Alta
PMDB	6804	30,43%	
TOTAL	22362		

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A tabela demonstra que a maioria dos partidos tem pouca representatividade na cidade, outros com índices medianos e poucos com representatividade alta. O único partido sem nenhum filiado em Maringá é o PCO, portanto com representatividade nula. Em seguida temos o grupo de partidos que contam com menos de 100 filiados, são eles: PSOL, PCB, PTdoB, PTC, PSDC, PRB, PSTU, PSL, PTN, PCdoB e o PMN, que formam o grupo com baixa representatividade. Outros seis partidos têm representatividade média baixa, são eles: PRTB, PHS, PPS, PSC, PSB e PRP, que apresentam entre 100 e 500 filiados. O agrupamento do PV, PSDB e DEM formam o grupo de representatividade média, que possuem entre 500 e 1000 filiados. O grupo de representatividade média alta é formado pelo PTB, PR, PT e PDT, pois contam com mais de mil filiados, porém, bem distantes do grupo de representatividade alta, que é formado por apenas dois partidos, o PMDB com 6804 filiados e o PP com 5990, que representam mais da metade dos filiados da cidade.

Para ilustrar melhor a distribuição da filiação partidária em Maringá, foi desenvolvida a Tabela 10, separando os partidos por grupo de representatividade, contendo o total de filiados de cada grupo e o seu percentual em relação ao total de filiados, juntamente com o número de partidos que se encontra em cada grupo.

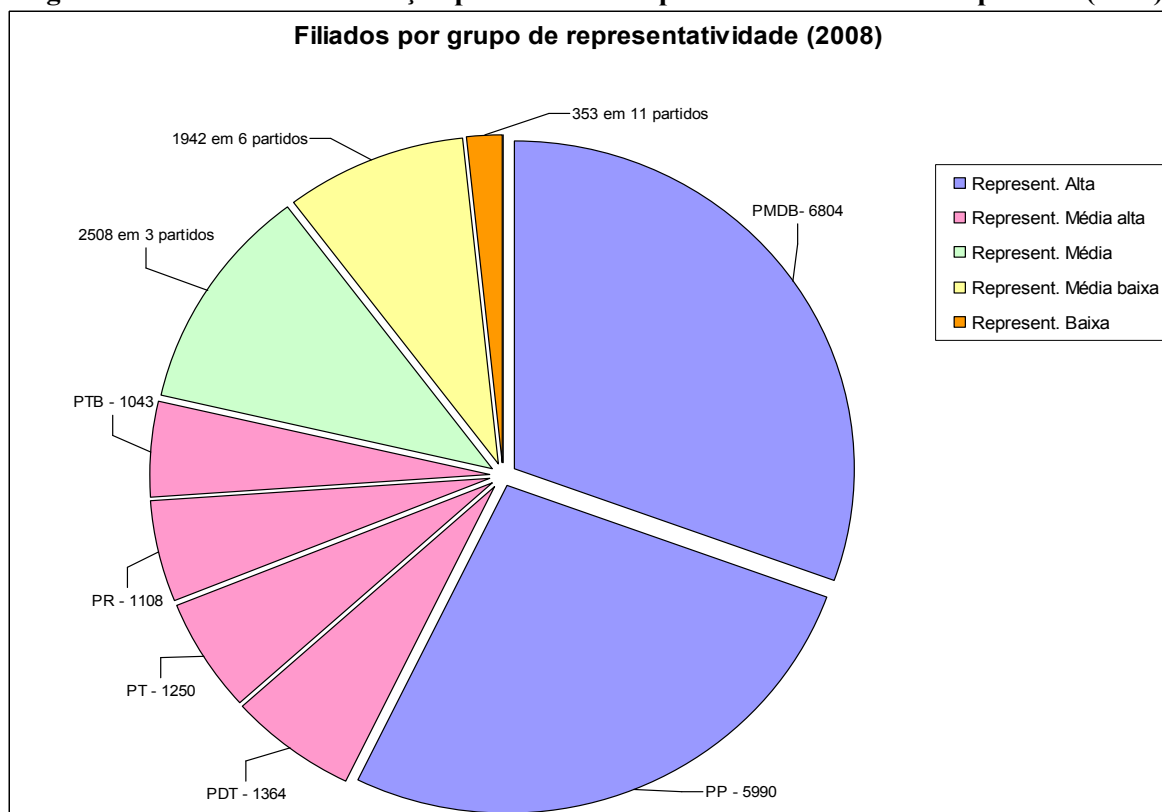
**Tabela 10 –Filiação partidária e a representatividade de cada partido. (2008)**

Representatividade	Filiados	% de participação	Quantidade de partidos
Nula	0	0	1
Baixa	353	1,58%	11
Média baixa	1942	8,68%	6
Média	2508	11,22%	3
Média alta	4765	21,31%	4
Alta	12794	57,21%	2

Org.: André Luis de Melo  
Fonte: TSE, julho/2008.

A Figura 07 representa graficamente o conteúdo da Tabela 10, onde os partidos de representatividade alta e média alta estão identificados e separados, cada qual com sua quantidade de filiados; os demais partidos estão apenas identificados e agrupados, apresentando o total de filiados e de partidos de cada grupo.

**Figura 07 – Gráfico com a filiação partidária e a representatividade de cada partido. (2008)**



Org.: André Luis de Melo  
 Fonte: TSE, julho/2008.

Este gráfico ilustra bem a representatividade dos partidos políticos em Maringá no que diz respeito a filiação partidária. De um total de 27 partidos em atividade no Brasil, grande parte da filiação partidária de Maringá é formada por apenas dois partidos, o PMDB e o PP, que juntos representam 57,21% dos filiados da cidade. Além destes dois de representatividade alta, existem mais quatro partidos com representatividade média alta, que possuem mais de mil filiados, são eles o PDT, o PT, o PR e o PTB, que juntos somam 21,31% dos filiados maringaense. Os outros 21 partidos restantes representam apenas 21,48% do total de filiados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Concluídos a pesquisa e a análise, cabem algumas considerações finais sobre o trabalho desenvolvido. Analisamos as características políticas da cidade de Maringá, onde estudamos um retrato do território, sua vida política e os dados gerais; e aprofundamos a análise através do estudo do comportamento do eleitorado local. Quanto a opção do eleitorado, verificamos a tendência dos eleitores de votar em ícones, nomes ou grupos, e não em partidos, ideologias ou propostas programáticas, devido a falta de enraizamento de uma identidade social e de políticas de massa na cidade.

Conhecemos através de tabelas e gráficos a evolução do eleitorado nos últimos 20 anos (1988-2008) e constatamos que Maringá teve um crescimento acima da média estadual em todas as ocasiões, e acima da média federal até o ano 2000; com destaque para a evolução entre 1996 e 2000, que registrou a maior diferença entre o crescimento municipal (19%) em relação ao estadual (7%) e federal (8%), e foi a partir das eleições de 2000, que Maringá passa a ter 2º turno para eleições de prefeito. Em outra etapa verificamos os dados referentes as características do eleitorado quanto ao sexo e faixa etária, comparando 2004 com 2008. Constatamos que a parcela de jovens eleitores reduziu em 9% da eleição de 2004 para 2008, já os eleitores da faixa adulta cresceram 8%, e os eleitores acima de 60 anos cresceu 26% neste período; e o quadro atual do eleitorado local, é formado por 16,5% de eleitores jovens, 68% de eleitores adultos e 15,5% de eleitores idosos. Outra constatação feita é que em todos os grupos etário, as mulheres correspondem a maioria do eleitores, respondendo por 51% do eleitorado jovem, 54% do adulto e 53% do eleitores acima de 60 anos.

A última parte analisada é a participação política dos eleitores através da filiação partidária, onde verificamos um índice baixo de filiação na cidade, apenas 9,5% dos eleitores são filiados a algum partido político. Detalhamos este universo de filiados entre os 27 partidos em atividade no Brasil, e constatamos que grande parte da filiação partidária de Maringá é formada por apenas dois partidos, o PMDB e o PP, que juntos representam 57,21% dos filiados da cidade; outros quatro partidos apresentam uma boa representatividade, são eles o PDT, o PT, o PR e o PTB, que juntos somam 21,31% dos filiados maringaense. Os outros 21 partidos restantes representam apenas 21,48% do total de filiados.

Finalizamos este trabalho ciente de que tal conteúdo enriquece o conhecimento sobre o comportamento político da cidade, inspira novas investigações, e contribui para futuras análises da área eleitoral, política e estatística.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Universidade de Brasília, Editora UNB, 11<sup>o</sup> edição, 1998.
- BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo, Ed. Malheiros, 10<sup>a</sup> edição, 2000.
- BRASIL. Código Civil. Lei n<sup>o</sup> 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- BRASIL. Código Eleitoral. Lei n<sup>o</sup> 4.737, de 15 de julho de 1965.
- BRASIL. Constituição Federal. 1988
- BRASIL. Lei n<sup>o</sup> 8.906, de 04 de julho de 1994.
- BRASIL. Lei n<sup>o</sup> 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- DIAS, Reginaldo. *Maringá: 60 anos de política*. Maringá, 2007.
- DORNELLES, Souvenir M. G. *A comunicação como um elemento potencial de motivação para o comportamento político eleitoral dos jovens*. Porto Alegre: PUCRS, 2004. Tese de doutorado
- GOMES, Neusa Demartini. *Formas persuasivas de comunicação política – Propaganda política e publicidade eleitoral*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- MENDES, Marcos José. *Eleições para prefeito: Como são escolhidos os gestores das políticas sociais descentralizadas?* IPEA-CAIXA, 2004. Monografia.
- MOREIRA, Ricardo. *Sistema eleitoral brasileiro: evolução histórica*. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 60, nov. 2002.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993
- RIBEIRO, João Ubaldo. *POLÍTICA: quem manda, por que manda, como manda*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2<sup>o</sup> impressão, 1998.
- RICCI, Rudá. *Desafios de Maringá*. Revista Espaço Acadêmico, n<sup>o</sup>. 83- abril de 2008. Maringá, 2008.
- SILVA, V. P. *Territorialidade do voto e reforma urbana: possíveis liames*. Mneme, Caicó-RN, v. 4, 2003.



## SITES CONSULTADOS

Câmara Municipal de Maringá. **Informações diversas**. Disponível em: <<http://www.cmm.pr.gov.br>>. Acesso em: 20 Julho 2008

Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). **O município no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br>> . Acesso em: 01 Agosto 2008

Portal Brasil: Biblioteca virtual. **Política Nacional**. Disponível em: <[http://www.portalbrasil.net/politica\\_eleicoes.htm](http://www.portalbrasil.net/politica_eleicoes.htm)> Acesso em: 02 Julho 2008.

Prefeitura Municipal de Maringá. **Informações diversas**. Disponível em: <<http://www.maringa.pr.gov.br>>. Acesso em: 22 Julho 2008

Tribunal Superior Eleitoral. **A história das eleições**. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/institucional/centro\\_memoria/historia\\_eleicoes\\_brasil/principal/historia.html](http://www.tse.gov.br/institucional/centro_memoria/historia_eleicoes_brasil/principal/historia.html)> Acesso em: 17 Agosto 2008.

Tribunal Superior Eleitoral. **Dados referentes à estatística dos eleitores**. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/index.htm>> Acesso em: 17 Agosto 2008.

Tribunal Superior Eleitoral. **Dados referentes aos Partidos Políticos**. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/index.htm>> Acesso em: 17 Agosto 2008.

WIKIPÉDIA. Desenvolvido pela Wikimedia Foundation. Apresenta conteúdo enciclopédico **Informações diversas**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 30 Agosto 2008

## ENTREVISTA REALIZADAS

TONELLA, Celene. Entrevista realizada com a professora Celene Tonella do Departamento de Ciências Sociais - UEM, em 14 de outubro de 2008.